



SEM ESCAPATÓRIA

Na linha de frente das mudanças climáticas,
conflitos e deslocamento forçado

Publicado por:

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

Data:

Novembro 2024

Parceiros do Projeto: (em ordem alfabética)

Alp Analytica; Aliança de Biodiversidade Internacional e CIAT (Aliança), Grupo Consultivo para Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR), Iniciativa CGIAR sobre Fragilidade, Conflito e Migração; Conselho Alemão de Relações Exteriores (DGAP); Fundo Verde para o Clima (GCF); Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC); Iniciativas IMPACT; Universidade Estadual de Montana; Instituto Norueguês de Assuntos Internacionais (NUPI); Universidade Estadual de Oregon; Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); YOUNGO. Agradecimentos especiais às Organizações Lideradas por Refugiados: Rede de Ajuda Comunitária e Associação de Resposta de Dadaab.

**Iniciadores, Supervisão e Coordenação do Projeto:**

Andrew Harper, Assessor Especial do Alto Comissário para Ação Climática, ACNUR Jana Birner, Oficial Associada de Parcerias (Ação Climática), ACNUR Joelle Eid, Oficial Sênior de Comunicações, ACNUR Houssam Chahin, Chefe da Seção de Financiamento Climático, ACNUR

Editores-Chefes:

Laura Parker
Kristy Siegfried

Designer:

Cèlia Mateu Salat

Mapas e Visualização de Dados:

Lei Chen, John Marinos, Cedric Vidonne

Prefácios:

Grace Dorong, CEO e Diretora Executiva da Root of Generations Filippo Grandi, Alto Comissário, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, ACNUR

Autores: (em ordem alfabética)

Rabeb Aloui (YOUNGO), Vicente Anzellini (IDMC), Ashleigh Basel (Aliança/CGIAR), Jana Birner (ACNUR), Oli Brown (Alp Analytica), Alessandro Craparo (Aliança/CGIAR), Cedric De Coning (NUPI), Margot Fortin (Iniciativas IMPACT), Ruby Haji-Naif (YOUNGO), Xiao-Fen Hernan (IDMC), Rose Kobusinge (YOUNGO), Ochan Leomoi (Associação de Resposta de Dadaab), Jasper Linke (Iniciativas IMPACT), Sandor Madar (Alp Analytica), Brigitte Melly (Aliança/CGIAR), Giuliana Nicolucci-Altman (Alp Analytica), Henintsoa Onivola Minoarivelo (Aliança/CGIAR), Mohamed Othowa (Rede de Ajuda Comunitária), Sylvain Ponserrer (IDMC), Jonathan Tsoka (Aliança/CGIAR), Cascade Tuholske (Universidade Estadual de Montana), Jamon Van Den Hoek (Universidade Estadual de Oregon), Kira Vinke (DGAP), Jeremy Wetterwald (Iniciativas IMPACT), Michelle Yonetani (ACNUR), Andrew Zimmer (Universidade Estadual de Montana).

Revisores e Contribuidores: (em ordem alfabética)

Megumi Aoyama (ACNUR), Tessa Asamoah (ACNUR), Anchinesh Maheteme Bekure (ACNUR), Emile Belem (ACNUR), Paola Bolognesi (ACNUR), Tala Budziszewski (ACNUR), Francesca Coloni (ACNUR), Esmé O’Keeffe (ACNUR), Martina Caterina (ACNUR), Kelly Coppentrath (ACNUR), Renee Margaretha Cuijpers (ACNUR), Adrien Detges (adelpi), Grace Dorong (Root of Generations), Charlie Dunmore (ACNUR), Sebastien Einsiedel (OCHA), Loris Elqura (ACNUR), Annika Erickson Pearson (ECCP), Catherine Funck (ACNUR), Tatiana Ghizzoni (CIMA), David Githiri Njoroge (ACNUR), Catherine-Lune Grayson (CICV), Galit Gun (ACNUR), Geraldine Henningsen (ACNUR), Agnes Hurwitz (ACNUR), Sean Keogh (ACNUR), Amir Khouzam (ODI), Alexander Kjaerum (Conselho Dinamarquês para Refugiados), Stéphan Kluser (Komplo), Janis Kreuder (ACNUR), Peter Läderach (Aliança/CGIAR), Katia Marcussen (ACNUR), Florent Marty (ACNUR), Isabelle Michal (ACNUR), Zaruhi Mkrtchyan (ACNUR), David Mondorf (ACNUR), Robert Muggah (Instituto Igarapé), Ana Maria Florez Munoz (ACNUR), Rama Nimri (ACNUR), Grazia Pacillo (Aliança/CGIAR), Daria Ottonelli (CIMA), Emanuela Paoletti (ACNUR), Hyunju Park (ACNUR), Andrea Pellandra (ACNUR), Cecile Pouilly (ACNUR), Rosi-Selam Reusing (ACNUR), Lauro Rossi (CIMA), Héloïse Ruaudel (OIT), Edgar Scarse (ACNUR), Kristy Siegfried (ACNUR), Paul Tacon (OIT), Fatima Tavera (ACNUR), Mojisola Terry (ACNUR), Eva Trasforini (CIMA), Katherine Velastegui (OIT), Ewan Watson (ACNUR), Andrew Wells (ACNUR).

Citação recomendada:

ACNUR (2024), Sem escapatória: na linha de frente das mudanças climáticas, conflitos e deslocamento forçado. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

Aviso Legal:
Salvo indicação expressa em contrário, as descobertas, interpretações e conclusões expressas no conteúdo, materiais e mapas deste relatório são dos diversos parceiros do projeto, autores, membros da equipe do ACNUR, consultores e assessores ao ACNUR ou às Nações Unidas que os prepararam e não representam necessariamente as visões das Nações Unidas, incluindo o ACNUR ou outras organizações do sistema da ONU, ou de seus Estados Membros. Em nenhuma circunstância as Nações Unidas, o ACNUR, membros de sua equipe e seus contratados serão responsáveis por qualquer perda, dano, responsabilidade ou despesa incorrida ou sofrida que seja reivindicada como resultante do uso deste relatório, incluindo, sem limitação, qualquer falha, erro, omissão, interrupção ou atraso relacionado a ele. As fronteiras e nomes mostrados e as designações usadas nos mapas deste relatório não implicam endosso ou aceitação oficial pelas Nações Unidas ou pelo ACNUR. Este documento pode ser livremente citado, referenciado e copiado para fins acadêmicos, educacionais ou outros fins não comerciais sem permissão prévia do ACNUR, desde que a fonte e os autores sejam reconhecidos.

SUMÁRIO

Prefácio 4

Grace Dorong 4

Filippo Grandi 5

Resumo Executivo 6

1. Introdução 10

2. Situação e tendências 14

2.1. Situação 15

Impactos desiguais 17

Riscos cumulativos 20

Sem escapatória 25

2.2. Tendências 29

Alta exposição e vulnerabilidade crescente 31

3. Ação Facilitadora: Proteção, Inclusão, Participação e Financiamento 35

3.1. Proteção através da aplicação de marcos legais, normativos e políticos 37

3.2. Inclusão e Participação - “Nada sobre nós sem nós” 40

3.3. Investimento: Financiamento inclusivo e apoio 45

4. Conclusão e Recomendações 49

Glossário 53

Referências 56

Mulheres do grupo *Volontaires Réfugiés pour la Propreté du Camp* (Voluntárias Refugiadas para a Limpeza do Campo) recolhem lixo e cuidam de mudas de árvores no campo de refugiados de Mbera, na região de Hodh Ech Chargui, no sudeste da Mauritânia. © ACNUR/Colin Delfosse



GRACE DORONG

FUNDADORA E DIRETORA EXECUTIVA
DA ROOT OF GENERATIONS



Passei grande parte da minha infância no Campo de Refugiados de Kakuma, no norte do Quênia, vivendo em um lugar cercado por arame farpado, em casas de lonas, com banheiros que cheiravam mal, sabendo que aquele não era o meu lar. Tudo o que se tem lá é temporário — na verdade, tudo sobre a vida inteira lá parece temporário. Um dia, cheguei ao ponto de crise: eu queria uma educação que mudasse meu futuro ou simplesmente teria que me deitar e esperar pelo fim. Mas eu sabia que estava destinada a viver.

Conseguir essa educação tornou-se um teste de força de vontade. Consegui uma bolsa para treinar como piloto comercial, mas ela foi retirada porque bolsas não eram destinadas a mulheres — eram dadas, me disseram, apenas aos “homens que irão reconstruir o país”. Escolhi outra área e me matriculei de qualquer forma. Se eu não podia ser um dos “homens que irão reconstruir” o Sudão do Sul, então ainda poderia restaurar a esperança nos corações de muitos que estavam vulneráveis, angustiados e sofrendo. Foi uma luta financeira, mas obtive meu diploma de bacharel e depois um MBA.

A plataforma que criei para realizar meu sonho chama-se Root of Generations — uma organização de base liderada por mulheres que se esforça para criar um mundo onde mulheres e meninas são protegidas, cuidadas e capazes de realizar todo o seu potencial. Minha organização é um símbolo de esperança, restauração e energia. Enxergamos uma sociedade onde as mulheres não são vítimas, mas construtoras. Nós as apoiamos para que acessem seus direitos — à educação, cuidados de saúde, proteção contra a violência, segurança econômica.

E, não menos importante, damos às pessoas em crise uma voz para que possam falar por si mesmas.

Isso é o que é tão fundamental neste relatório sobre mudanças climáticas. Ele inclui as vozes daqueles com experiência real, vivida tanto de deslocamento forçado quanto dos efeitos da crise climática. Eles estão falando para que o mundo saiba como as mudanças climáticas estão tornando seu deslocamento muito mais difícil.

No Sudão do Sul e nesta região onde tantas pessoas foram deslocadas por tantos anos, vemos os efeitos das mudanças climáticas diante de nossos próprios olhos. Espero que as vozes das pessoas neste relatório ajudem os tomadores de decisão a entenderem que, se não forem abordados, o deslocamento forçado — e o efeito multiplicador das mudanças climáticas — piorará. Mas se eles nos ouvirem, também podemos fazer parte da solução.

FILIPPO GRANDI

ALTO COMISSÁRIO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA REFUGIADOS



Conflito, violência e perseguição desarraigaram dezenas de milhões de pessoas em todo o planeta. Obrigadas a fugir para salvar suas vidas, as pessoas deslocadas à força já enfrentam enormes desafios ao tentar encontrar segurança, recuperar-se e reconstruir. No entanto, esses desafios estão se tornando cada vez mais formidáveis e complexos — pois agora essa população vulnerável deve também lidar com os efeitos devastadores da crise climática global.

Em todo o nosso mundo em aquecimento, secas, inundações, calor ameaçador à vida e outros eventos climáticos extremos estão criando emergências com frequência alarmante. E as pessoas forçadas a fugir de suas casas estão na linha de frente desta crise: 75% delas vivem em países com exposição alta a extrema a perigos relacionados ao clima. À medida que a velocidade e a escala das mudanças climáticas aumentam, esse número só continuará a subir.

Já lidando com múltiplas ameaças e temores pelo futuro, as pessoas deslocadas enfrentam o risco de ficarem ainda mais para trás. Bilhões de dólares estão sendo investidos em financiamento climático para se adaptar e mitigar os efeitos das mudanças climáticas, mas muito pouco está indo para os países que enfrentam seus impactos mais severos, embora estes frequentemente abriguem a maior parte das pessoas deslocadas à força.

Como este relatório mostra, estados extremamente frágeis recebem cerca de US\$ 2 por pessoa em financiamento anual para adaptação — em comparação com US\$ 161 por pessoa em estados não frágeis. Esta é uma diferença enorme e uma injustiça massiva. Sem um aumento significativo no financiamento climático acessível

para melhor proteger e apoiar as pessoas deslocadas e aqueles que as acolhem, suas dificuldades piorarão, sua resiliência diminuirá e suas necessidades só crescerão.

Além disso, à medida que os impactos climáticos atingem com mais força, mais frequência e em mais lugares, as pessoas deslocadas estão cada vez mais se vendo forçadas a se mover repetidamente em busca de um lugar seguro e habitável — mesmo enquanto o número desses lugares diminui.

Investir em justiça climática não é apenas a coisa certa a fazer; é também um investimento em paz, segurança e estabilidade. No cerne desta questão está o destino de milhões de pessoas que não contribuíram quase nada para as emissões globais de carbono, mas estão entre aqueles que pagam o preço mais alto. Sua situação exige ação urgente — e não podemos deixá-los resolver isso sozinhos. Neste relatório, o ACNUR apresenta um roteiro para uma resposta multifacetada, baseada tanto em evidências concretas quanto nas vozes daqueles que estão sendo mais afetados. Com ação rápida, na escala que esta crise exige, as soluções estão ao alcance. Mas o tempo está se esgotando.

RESUMO EXECUTIVO

A crise climática é uma crise humana. Como você a vivencia depende de quem você é e onde vive.

Milhões de pessoas ao redor do mundo continuam sendo forçadas a fugir de suas casas por causa de violência, conflitos e perigos relacionados ao clima. De fato, o número de pessoas deslocadas à força no mundo hoje nunca foi tão alto — dobrando para mais de 120 milhões de pessoas nos últimos 10 anos.

Seja de curta duração ou prolongado, o deslocamento forçado traz perdas e sofrimentos inimagináveis. Embora o conflito permaneça como o principal motor do deslocamento, as mudanças climáticas podem agravar uma realidade já devastadora. Seus impactos afetam desproporcionalmente as populações mais vulneráveis do mundo — incluindo

refugiados, pessoas deslocadas por conflitos e as comunidades que os acolhem. Muitas vezes carecendo de recursos críticos como habitação estável, segurança financeira, apoio institucional ou acesso a serviços essenciais, as pessoas deslocadas agora também lutam para se preparar, adaptar ou se recuperar de desastres como inundações, secas e ondas de calor.

A crise climática não está acontecendo isoladamente. Este relatório aborda a interseção entre mudanças climáticas, conflitos e deslocamento forçado. Embora complexas e multidimensionais, essas ligações estão indiscutivelmente influenciando as maneiras como as pessoas experimentam o deslocamento forçado e se são forçadas a se mover novamente.

A situação das populações deslocadas e das comunidades que as acolhem tem sido frequentemente subnotificada, e suas vozes excluídas e marginalizadas. Este relatório analisa as realidades atuais e revela uma história de imensa escala: **90 milhões de pessoas deslocadas vivem em países com exposição alta a extrema a perigos relacionados ao clima e quase metade de todas as pessoas deslocadas à força estão suportando o peso tanto de conflitos quanto dos efeitos adversos das mudanças climáticas.** Estes incluem países como Sudão, Síria, Haiti, República Democrática do Congo, Líbano, Mianmar, Etiópia, Iêmen e Somália. (Craparo, et al., no prelo).

Etiópia. O ACNUR apoia as comunidades deslocadas e de acolhimento em Melkadida © ACNUR/Tiksa Negeri



Os impactos das mudanças climáticas também estão exacerbando os fatores de deslocamento, tanto dentro quanto além das fronteiras nacionais. Nos últimos 10 anos, desastres relacionados ao clima causaram 220 milhões de deslocamentos internos – **equivalente a aproximadamente 60.000 deslocamentos por dia (IDMC, 2024).** Em 2023, mais de um quarto desses ocorreram em cenários frágeis e afetados por conflitos. Esse deslocamento pode ser temporário ou prolongado, com as pessoas muitas vezes tentando permanecer o mais próximo possível de suas comunidades, com o objetivo de retornar à sua terra e casas na primeira oportunidade disponível.

À medida que os perigos relacionados ao clima aumentam nas próximas décadas, os riscos para as pessoas deslocadas e seus anfitriões crescerão significativamente.

Até 2040, o número de países enfrentando perigos climáticos extremos deve subir de três para 65, a grande maioria dos quais hospedam populações deslocadas (Craparo, et al., no prelo). O calor extremo também aumentará significativamente, com a maioria dos assentamentos e campos de refugiados projetados para experimentar o dobro de dias com calor perigoso até 2050 (Van Den Hoek et al., 2024).

À medida que choques e estresses climáticos impactam as terras natais e destinos das pessoas deslocadas à força, elas se encontram cada vez mais sem rota de escape.

As mudanças climáticas estão aumentando os desafios que as pessoas deslocadas enfrentam para encontrar soluções duradouras, aumentando assim o risco de deslocamento prolongado, recorrente e contínuo. Até o final de 2023, mais de 70% dos refugiados e solicitantes de asilo vieram de países altamente vulneráveis ao clima que também estão menos preparados para melhorar sua resiliência (ND-GAIN, 2022), colocando em risco suas oportunidades de retorno.



Colômbia. Visita às enchentes em La Sierpe, município de Majagual, no departamento de Sucre.
© ACNUR/Catalina Betancur Sánchez

Embora a situação seja grave, este relatório demonstra que soluções sustentáveis estão ao alcance. Os piores cenários podem ser evitados por meio de abordagens integradas que sejam inteligentes em relação ao clima, centradas na proteção e no gênero, baseadas nos direitos humanos, sensíveis a conflitos e responsáveis à paz. O relatório, portanto, conclui com um forte apelo à ação:

2

INCLUIR

as vozes e necessidades específicas das populações deslocadas e das comunidades anfitriãs no financiamento climático e nas decisões políticas.



1

PROTEGER

as pessoas deslocadas que fogem no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres, aplicando e adaptando as ferramentas legais existentes.



3

INVESTIR

na construção de resiliência climática onde as necessidades são maiores, especialmente em cenários frágeis e afetados por conflitos.



4

ACCELERAR

a redução das emissões de carbono para prevenir desastres climáticos e evitar e minimizar novos deslocamentos.





3 em cada 4

pessoas deslocadas à força vivem em países com exposição alta a extrema a perigos relacionados ao clima.



Estados extremamente frágeis recebem apenas

US\$2.1

por pessoa em financiamento anual per capita para adaptação.

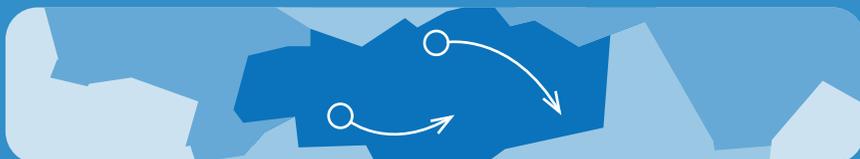


A maioria dos assentamentos e campos de refugiados está projetada para experimentar

o dobro

de dias com calor perigoso até 2050.

Nos últimos 10 anos, desastres relacionados ao clima causaram



220 milhões

de deslocamentos internos.

Equivalente a aproximadamente

60,000

deslocamentos por dia.



Apenas **24 dos 60** Planos Nacionais de Adaptação (PNA)

incluíram disposições concretas sobre deslocamento no contexto das mudanças climáticas e desastres.



e **25 das 166** Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs)

1. Introdução

Colômbia. Visita às enchentes em La Sierpe, município de Majagual, no departamento de Sucre. © ACNUR/ Catalina Betancur Sánchez





“Aquela noite foi inesquecível, pois nossa casa foi inundada em minutos. Não tínhamos outra opção a não ser partir imediatamente,” relembra Bahadur Khan, um refugiado afegão de 60 anos vivendo na província de Khyber Pakhtunkhwa, no Paquistão, sobre as enchentes de 2022 na área. Bahadur e sua família haviam suportado as implacáveis chuvas de monção que começaram em junho, mas não estavam preparados para a violenta subida do Rio Cabul meses depois. Em apenas 10 minutos, Bahadur foi forçado a pegar o pouco que podia e fugir com sua família para um terreno mais alto.

Foi a terceira vez em sua vida que Bahadur foi desenraizado. A primeira vez foi pela guerra civil do Afeganistão no início dos anos 1990, e a segunda em 2010, quando enchentes destruíram sua casa. Agora, mais uma vez deslocado por enchentes catastróficas, Bahadur enfrentou a luta diária para encontrar comida e água limpa enquanto se preocupava com o futuro de seus filhos, incerto sobre como proveria para eles quando não havia lugar seguro para ir.



Bahadur Khan inspeciona os danos causados pelas enchentes, Vila de Refugiados de Khesghi, Província de Khyber Pakhtunkhwa, Paquistão, setembro de 2022 © ACNUR/Usman Ghani

A história de Bahadur ilustra as interações multiníveis entre conflito, mudanças climáticas e deslocamento forçado. Embora cada história seja única, seu relato reflete tendências maiores de deslocamento prolongado e violência arraigada que estão sendo agravadas pelos impactos adversos das mudanças climáticas.

Para entender melhor esses vínculos, este relatório explora as relações entre conflito, mudanças climáticas e deslocamento forçado. É uma relação com-

plexa e multidimensional, dependendo das condições sociais, econômicas e políticas vigentes. Os impactos da crise climática estão intensificando a vulnerabilidade das pessoas já deslocadas por guerra, violência ou perseguição, tornando suas vidas ainda mais precárias. Choques e estresses relacionados ao clima também estão interagindo cada vez mais com os fatores de conflito e outras causas de deslocamento (Weathering Risk, 2023).

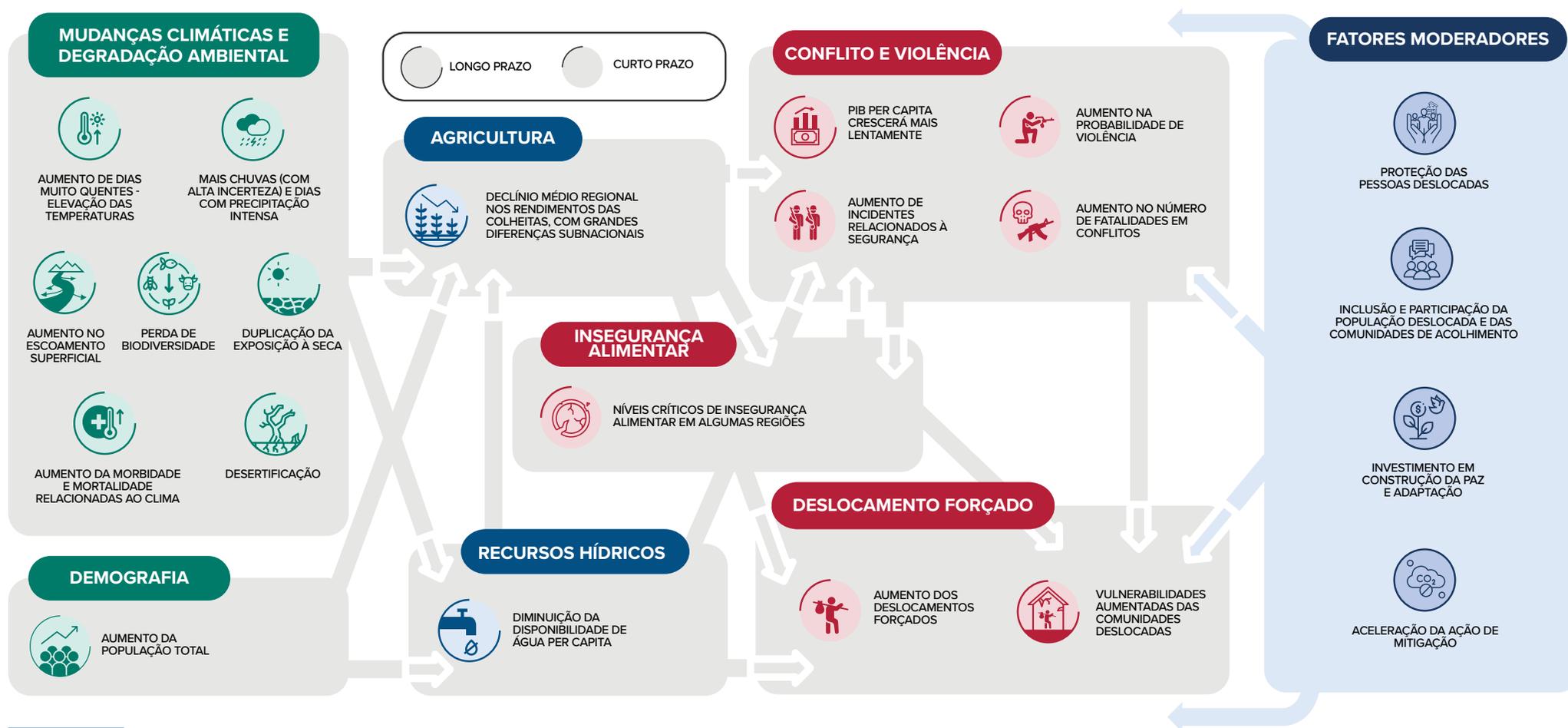


Figura 1: Representação das ligações entre conflito, mudanças climáticas e deslocamento forçado, adaptada do relatório “Da Reação à Ação - Antecipando os Pontos Vulneráveis no Sahel”.

Em meados de 2024, cerca de 90 milhões dos atuais 123 milhões de pessoas deslocadas à força estão vivendo em países com exposição alta a extrema a perigos relacionados ao clima (Craparo, et al., no prelo). Isso representa um aumento de cerca de 5 milhões de pessoas deslocadas à força vivendo em áreas altamente vulneráveis apenas desde o final de 2023. Bahadur Khan é um entre milhões de pessoas com histórias semelhantes, que estão lutando para sobreviver a eventos climáticos extremos que se tornaram mais frequentes e destrutivos. Mesmo que a paz prevalecesse, o aumento do risco de seca, pontuado por tempestades devastadoras, inundações e calor mortal, está complicando os esforços das pessoas deslocadas por conflitos para retornar às suas comunidades de origem. Este é o caso não apenas em países que experimentam conflitos, mas também em ambientes tornados cada vez mais inabitáveis por causa dos impactos das mudanças climáticas (Craparo et al., no prelo).

O relatório detalha como desastres e outros efeitos adversos das mudanças climáticas estão exacerbando os desafios existentes enfrentados por pessoas deslocadas e seus anfitriões, particularmente em cenários frágeis e afetados por conflitos. Ele descreve abordagens que podem ajudar a fortalecer a resiliência e inclusão das pessoas deslocadas e de seus anfitriões e fechar as lacunas nos recursos disponíveis, orientando as decisões de financiamento por meio de uma abordagem baseada nas necessidades. O relatório conclui com recomendações para melhorar as políticas e priorizar o financiamento para ação climática e proteção de refugiados. Essas recomendações são apoiadas com evidências científicas e exemplos concretos de ação climática que ilustram tanto os desafios

Existem mais de

120 milhões

de pessoas forçadas
à se deslocar



90 milhões

estão expostas a
perigos de alta a
extrema gravidade
até meados de 2024



+5 milhões

pessoas desde 2023

quanto o potencial para medidas viáveis que podem fazer a diferença em escala para as pessoas na linha de frente.

Este relatório é resultado de uma colaboração liderada pelo ACNUR em parceria com pesquisadores de todo o mundo: Alp Analytica; Aliança de Biodiversidade Internacional e CIAT (Aliança); Grupo Consultivo para Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR); Iniciativa CGIAR sobre Fragilidade, Conflito e Migração; Conselho Alemão de Relações Exteriores (DGAP); Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC); Iniciativas IMPACT; Universidade Estadual de Montana; Instituto Norueguês de Assuntos Internacionais (NUPI); Universidade Estadual de Oregon; YOUNGO e com as contribuições de comunidades afetadas e Organizações Lideradas por Refugiados: Rede de Ajuda Comunitária e Associação de Resposta de Dadaab.



2. Situação e Tendências

Guilmey, campo de refugiados no Chade. Refugiados de Camarões afetados por inundações. © ACNUR/Andrew McConnell

2.1. SITUAÇÃO

O número de pessoas deslocadas à força no mundo hoje nunca foi tão alto, em parte devido à velocidade e escala das mudanças climáticas. Além de inundações e ciclones, que podem causar estragos e deslocar comunidades inteiras em questão de horas, mudanças ambientais de progressão lenta, como elevação do nível do mar, secas, desertificação e aumento das temperaturas podem forçar as pessoas a abandonar suas terras, casas e comunidades, bem como suas redes de apoio tradicionais e redes de segurança social.

Em junho de 2024, mais de 120 milhões de pessoas em todo o mundo foram deslocadas à força por causa de conflitos, violência, perseguição e eventos que perturbam seriamente a ordem pública (ACNUR, 2024a). Isso significa que uma em cada 67 pessoas em todo o mundo está deslocada, quase o dobro do número de apenas uma década atrás. Três quartos dessas pessoas vivem em países que têm exposição alta a extrema a perigos relacionados ao clima e metade de todas as pessoas deslocadas à força vive em lugares afetados pelo impacto conjunto de perigos relacionados ao clima e conflitos — incluindo, mas não se limitando a República Democrática do Congo, Etiópia, Haiti, Líbano, Mianmar, Somália, Sudão, Síria e Iêmen (Craparo, et al., no prelo).

Embora o conflito permaneça a principal causa de deslocamento transfronteiriço, os impactos das mudanças climáticas podem agravar as tensões e enfraquecer a coesão social. Por meio de seus impactos distribuídos de forma desigual, as mudanças climáticas podem aprofundar as desigualdades existentes. O efeito do aumento das temperaturas na disponibilidade de recursos naturais, como

água doce e terras produtivas, pode exacerbar as tensões sociais.

Enquanto isso, o conflito violento reduz a capacidade das pessoas de se preparar para e se recuperar de choques e estresses relacionados ao clima (Savelli A., et al., 2023). Considerando o crescente número de deslocamentos relacionados a conflitos e que a crise climática e a degradação ambiental estão minando o potencial para que as pessoas retornem aos seus locais de origem, o investimento na adaptação às mudanças climáticas por comunidades anfitriãs e populações afetadas em cenários frágeis e afetados por conflitos também pode ser visto como um investimento na coexistência pacífica.

A interação das mudanças climáticas, conflito e deslocamento é particularmente visível em todo o Sahel e no Chifre da África (ver Quadro 1). O conflito em curso no Sudão deslocou mais de 11 milhões de pessoas, incluindo mais de 2 milhões de pessoas hospedadas em países vizinhos, com quase 700.000 dessas pessoas no Chade em outubro de 2024 (ACNUR, 2024c). Apesar de ser um dos países mais vulneráveis do mundo às mudanças climáticas, o Chade manteve suas portas abertas para refugiados vindos do Sudão e de outros países (ND-Gain, 2022). No leste do Chade, onde muitos refugiados estão localizados, chuvas fortes e inundações rotineiramente destroem abrigos e infraestrutura básica e contaminam a água potável (UNICEF, 2024). Combinados com os riscos de segurança que as pessoas enfrentam de grupos armados ao longo da fronteira Sudão-Chade e o apoio humanitário limitado, os impactos das mudanças climáticas estão exacerbando as já duras condições de vida (ACNUR, 2024d).



Chade. Mais de 700.000 refugiados sudaneses fugiram para o Chade.
© ACNUR/Andrew McConnell

QUADRO 1

IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO CHIFRE DA ÁFRICA

Após uma seca devastadora na zona árida do Chifre da África entre o final de 2020 e o início de 2023, grande parte da região foi subsequentemente atingida por fortes chuvas e inundações impulsionadas pelo El Niño em 2023 e início de 2024. Essa variabilidade climática interanual extrema, impactando áreas de alta fragilidade, ressalta a importância da redução do risco de desastres em cenários frágeis e afetados por conflitos e em estados que abrigam refugiados. Populações deslocadas observaram que a seca anterior reduziu sua capacidade de lidar com desastres subsequentes (REACH, 2024).

Nos últimos anos, secas e inundações foram alguns dos desastres mais relatados no Quênia, Somália e Etiópia. Na Somália, os perigos naturais foram frequentemente relatados com mais frequência do que conflitos e insegurança como motivo para o deslocamento interno. Somente em 2022, mais de 600.000 pessoas foram deslocadas por conflitos violentos, enquanto aproximadamente 1,3 milhão de indivíduos foram deslocados internamente devido à seca, o maior número em mais de uma década (Tarif K., 2024). Em 2023, a convergência de seca, conflito e inundações resultou no deslocamento interno de mais 912.000 pessoas na Somália. No início de maio de 2023, devido às fortes chuvas na Etiópia, o rio Shabelle transbordou em Belet Weyne, a quinta maior cidade da Somália. Isso causou estragos em aproximadamente 90% da cidade, incluindo infraestrutura vital. As consequências foram profundas: serviços essenciais falharam, hospitais pararam de operar e os preços dispararam (REACH, 2023).

Isso destaca que o meio ambiente e as zonas de subsistência, bem como os efeitos adversos das mudanças climáticas, estendem-se além das fronteiras. Compreender e abordar sua natureza transfronteiriça a partir de uma perspectiva regional pode aprimorar nossa preparação e resposta a essas questões.

Etiópia. Mãe refugiada somali espera construir um futuro com a família no exílio.
© ACNUR/Diana Diaz

Impactos desiguais

Populações em cenários frágeis e afetados por conflitos são especialmente vulneráveis aos riscos relacionados ao clima (ver figura 2). A mais recente avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas destaca como “a vulnerabilidade às mudanças climáticas é maior em locais com pobreza, desafios de governança, acesso limitado a serviços e recursos básicos, conflitos violentos e dependência de meios de subsistência sensíveis ao clima” (IPCC, 2022). A interseção de riscos relacionados ao clima e conflitos perturba estruturas sociais, econômicas e políticas e pode minar a resiliência climática das sociedades (Hallegatte et al., 2020). Esses impactos sobrepostos complicam a governança, enfraquecem a infraestrutura e dificultam a gestão eficaz de recursos e o acesso humanitário (Pacillo G., et al., 2024). A região da África Austral experimenta fluxos populacionais complexos que combi-

nam elementos de deslocamento forçado, migração voluntária e padrões de mobilidade circular. As mudanças climáticas provavelmente complicarão ainda mais essas dinâmicas. Por exemplo, secas prolongadas podem impulsionar a migração rural-urbana, enquanto desastres de início súbito, como os ciclones severos que a região experimentou nos últimos anos, podem desencadear deslocamentos transfronteiriços. Esses movimentos muitas vezes seguem rotas estabelecidas, que podem se tornar pontos críticos para aumento de conflitos e fragilidade à medida que as pressões climáticas se intensificam. Corredores-chave, como aqueles do Zimbábue e Moçambique para a África do Sul, ou da República Democrática do Congo através da Zâmbia, podem ver tensões aumentadas à medida que os recursos se tornam mais escassos e os movimentos populacionais aumentam.

População deslocada à força



▨ Conflito*

Riscos relacionados ao clima



*Países com mais de uma morte relacionada a conflitos por 100.000.

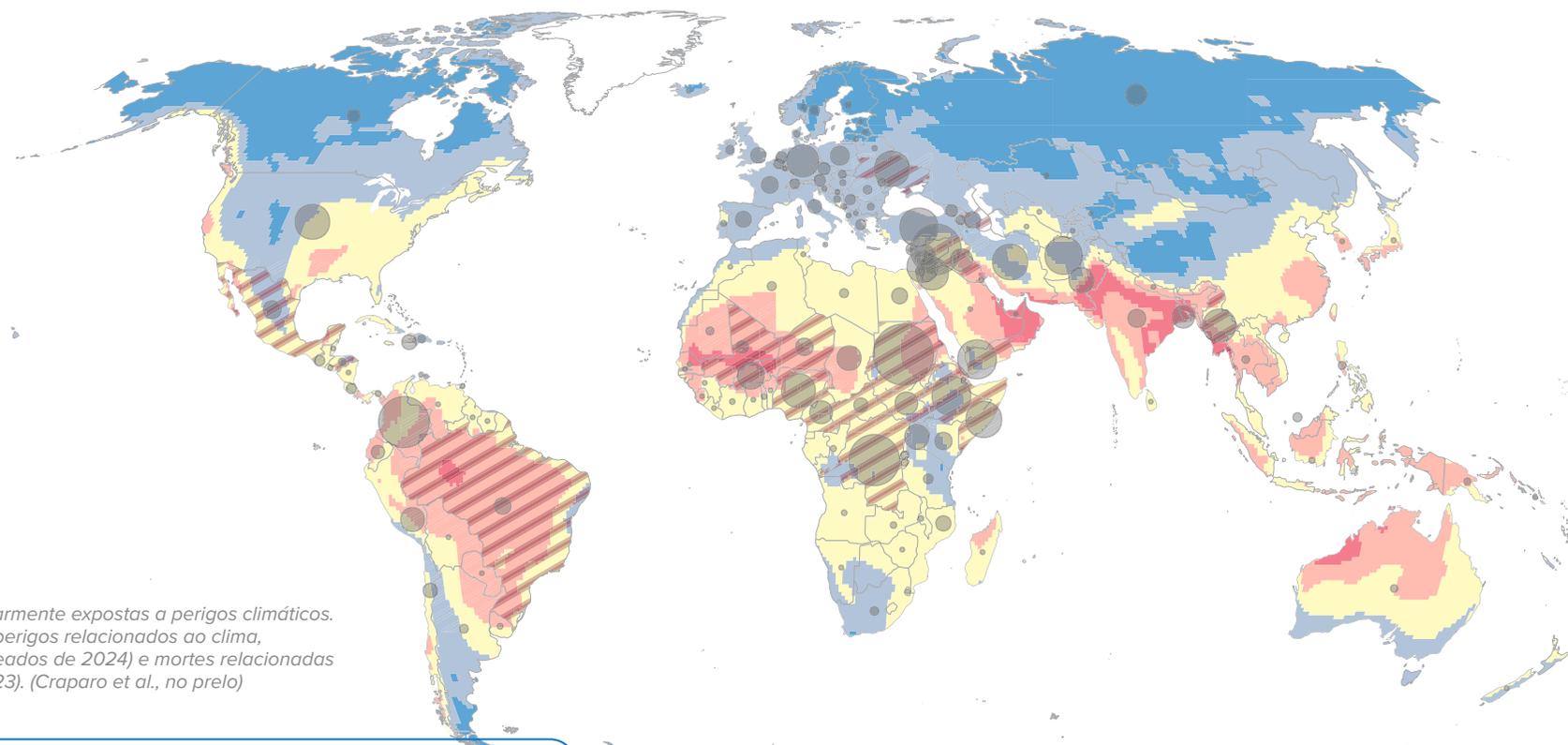
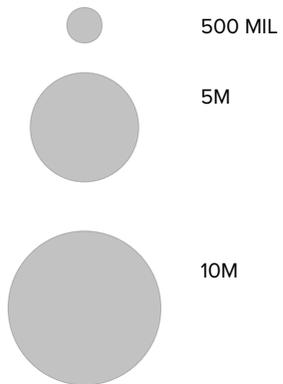


Figura 2: Populações deslocadas estão particularmente expostas a perigos climáticos. Este mapa mostra a sobreposição de múltiplos perigos relacionados ao clima, localização da população deslocada à força (meados de 2024) e mortes relacionadas a conflitos em nível nacional por população (2023). (Craparo et al., no prelo)

População deslocada à força



Conflito*

*Países com mais de uma morte relacionada a conflitos por 100.000.

Riscos relacionados ao clima

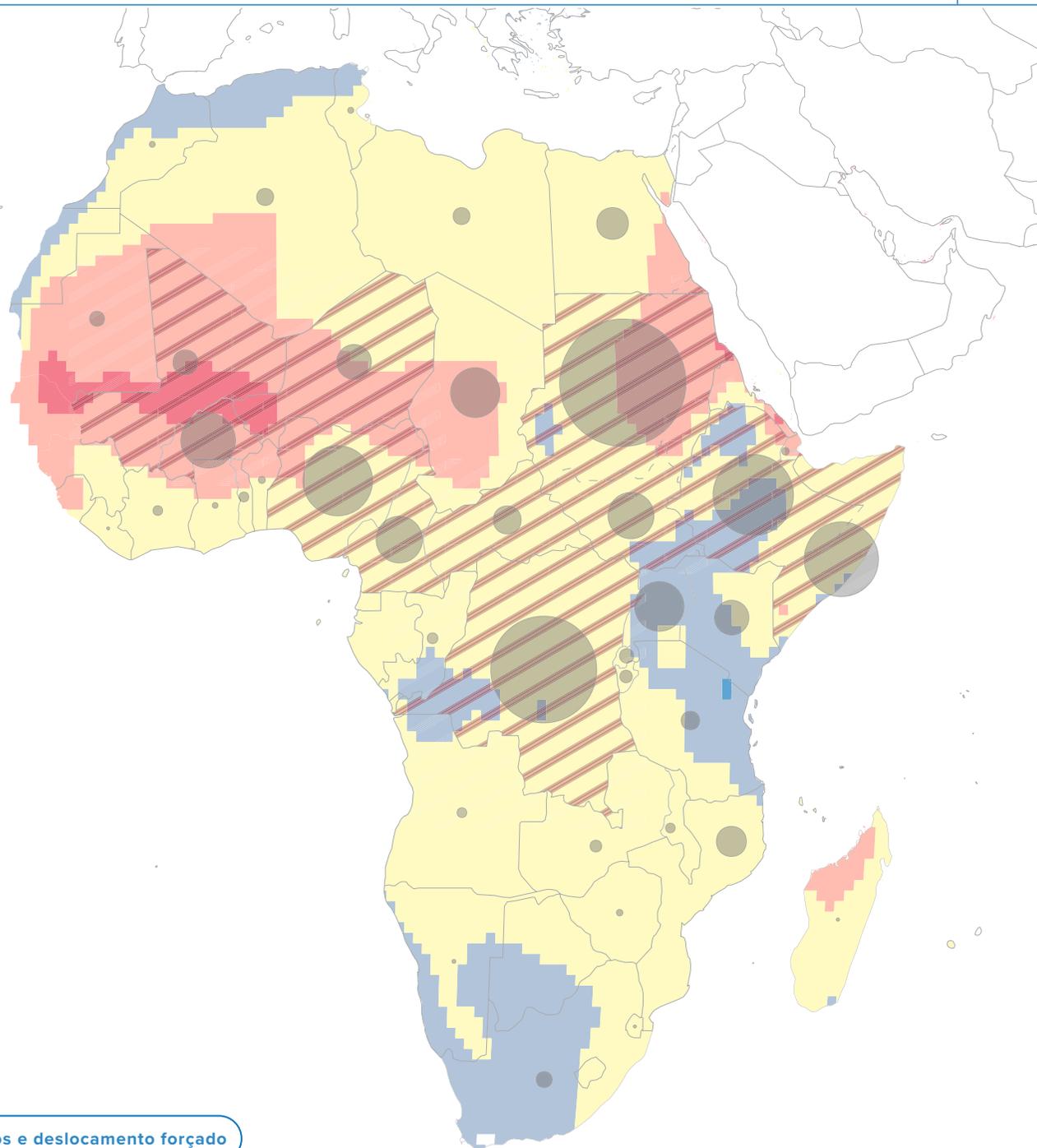


Figura 2a: mapa regional para a figura 2.

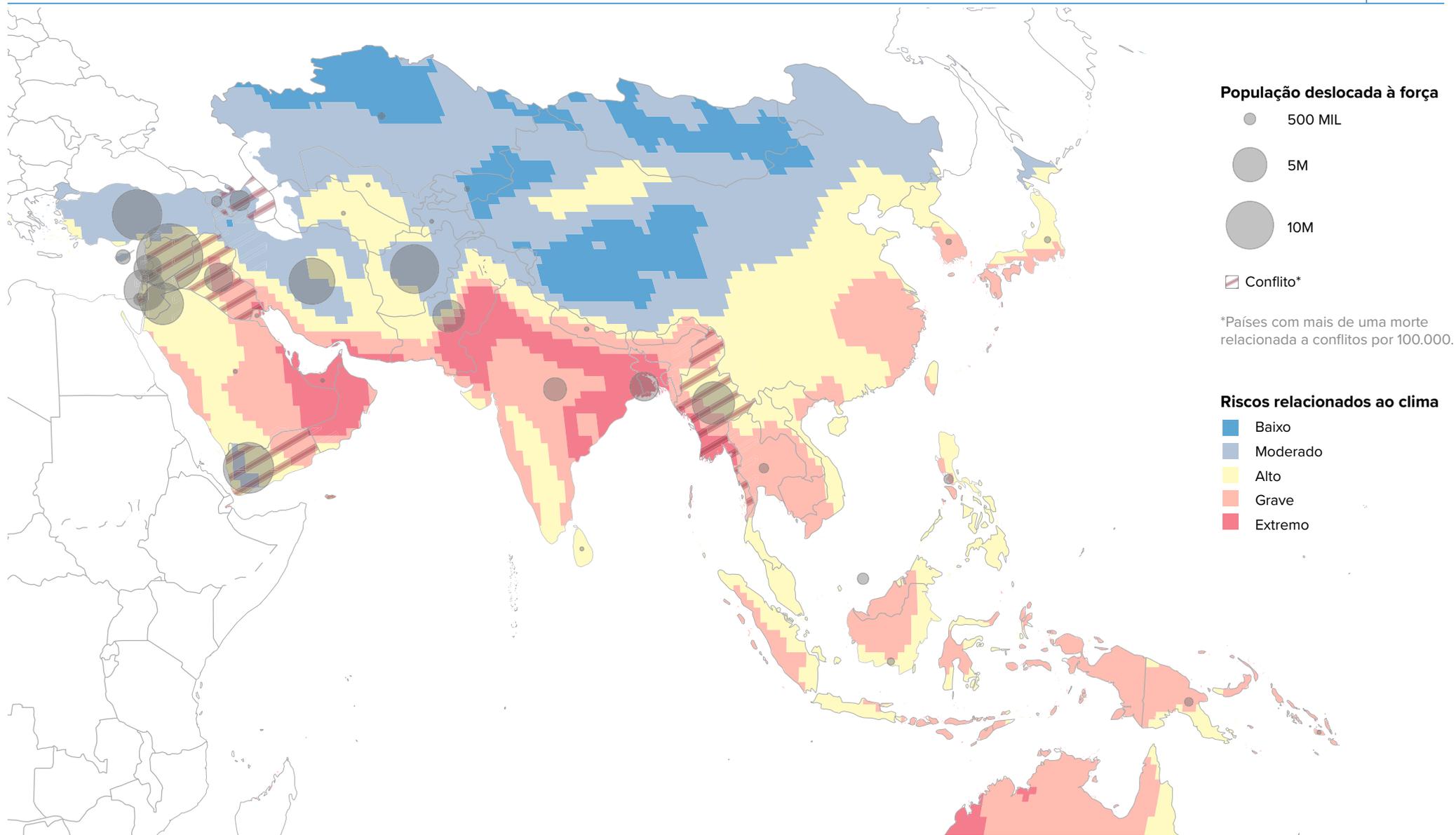


Figura 2b: mapa regional para a figura 2.

Embora os impactos das mudanças climáticas e dos conflitos representem ameaças inequívocas ao bem-estar humano e à segurança, nem todas as pessoas são igualmente afetadas. O deslocamento impulsionado pela crise climática já é uma realidade global, que tanto reflete quanto amplifica desigualdades e injustiças profundas. Grupos populacionais que já lutam com desafios socioeconômicos, incluindo desigualdades de gênero, idade e discriminação baseada em deficiência, geralmente são menos capazes de resistir aos estresses causados por eventos climáticos extremos (FMI, 2023). Mulheres e meninas, que têm menos probabilidade de possuir ativos produtivos e dependem mais da agricultura e dos recursos naturais para seus meios de subsistência, são desproporcionalmente afetadas pelas mudanças climáticas (ONU Mulheres, 2015). Normas sociais muitas vezes atribuem às mulheres e meninas tarefas como coletar comida, água e combustível — responsabilidades tornadas mais desafiadoras pelas mudanças climáticas (ONU Mulheres, 2025). Essa vulnerabilidade aumentada não apenas impacta sua segurança física, mas também aumenta o risco de violência baseada em gênero, pois podem ter que atravessar áreas inseguras para acessar água essencial ou lenha (ACNUR, 2022a). Pessoas com deficiências também têm necessidades adicionais que muitas vezes não são atendidas em situações de deslocamento forçado.

Camarões. Rifkatu e Saratu, refugiadas da Nigéria que agora vivem no campo de Minawao, na Região do Extremo Norte de Camarões, utilizando a tecnologia de casulo para plantar árvores. Elas são membros do comitê ambiental do campo.

© ACNUR/Caroline Irby



Riscos cumulativos

Eventos climáticos extremos, como inundações e secas, agravam as ameaças enfrentadas por populações deslocadas, particularmente em áreas frágeis e afetadas por conflitos, onde a capacidade de adaptação já está no limite (ver Quadro 2). Isso não apenas sobrecarrega os recursos locais, mas também pode aumentar as tensões entre populações deslocadas e comunidades anfitriãs, potencialmente desencadeando novos conflitos. À medida que os impactos das mudanças climáticas pioram, esses riscos interconectados podem se intensificar, criando assim um ciclo vicioso. Um exemplo disso pode ser visto na bacia do Nilo Branco, que abrange partes de Uganda, Sudão do Sul e Sudão. A região experimentou deslocamentos severos após inundações que agravam conflitos em curso e desafios de governança, tornando-a um ponto crítico para futuros deslocamentos impulsionados por desastres. Só em 2022, a bacia do Nilo Branco registrou um recorde de 933.000 deslocamentos internos, dos quais mais de meio milhão foram desencadeados por inundações (IDMC, 2024).

QUADRO 2

SENSORIAMENTO REMOTO GEOESPACIAL EM 30 ASSENTAMENTOS

De 2022 a 2023, o ACNUR e o Centro de Satélites das Nações Unidas (UNOSAT) conduziram uma análise geoespacial e hidrológica de 30 assentamentos de deslocamento em 15 países altamente vulneráveis ao clima na África, além do Iêmen e Bangladesh. Este estudo focou em eventos como inundações, secas e desmatamento para identificar quais assentamentos enfrentavam riscos e, assim, projetar medidas de mitigação. A análise revelou que 40% dos assentamentos analisados estavam em risco médio a alto de inundação, 36% enfrentavam um risco elevado de seca e 47% mostraram tendências variadas de desmatamento.

A análise também revelou insights sobre como medidas eficazes de adaptação podem reduzir significativamente a exposição das comunidades deslocadas a riscos e potenciais danos de choques climáticos e ambientais. Isso os ajudará a se preparar melhor, resistir e se recuperar de tais eventos. Embora essas medidas possam exigir investimento financeiro, muitas vezes se estendendo além dos limites dos assentamentos de refugiados, o investimento permanece menor do que o custo de reparação dos danos (ACNUR, 2024g).

Sudão do Sul. Anos de inundações deixam milhares de pessoas permanentemente deslocadas em Bentiu. © ACNUR/Andrew McConnell

Em suma, pessoas que fogem de suas casas para escapar de conflitos e violência podem ser forçadas a fugir novamente por causa de inundações e outros eventos climáticos extremos (ver Quadro 3). Nos últimos 10 anos, desastres relacionados ao clima causaram cerca de 220 milhões de deslocamentos internos — equivalente a aproximadamente 60.000 deslocamentos por dia (IDMC, 2024). Em 2023, 42 dos 45 países que relataram deslocamento por conflito também experimentaram deslocamento por desastre (IDMC, GRID, 2024). Até o final de 2023, mais de 70% dos refugiados e solicitantes de asilo originaram-se de países altamente vulneráveis ao clima que também estão menos preparados para melhorar sua resiliência (ND-GAIN, 2022).

Desastres relacionados ao clima podem prender deslocados internos (PDIs) e refugiados em ciclos de deslocamento contínuo e prolongado (ver Quadro 4). Em maio de 2024, chuvas devastadoras e inundações no estado brasileiro do Rio Grande do Sul causaram a morte de 181 pessoas, afetaram 2,3 milhões de pessoas e deslocaram 580.000 indivíduos de suas casas (ACNUR, 2024e). As inundações resultaram em bilhões de dólares em danos econômicos que levarão muitos anos para serem reparados (ACNUR, 2023a). Entre os impactados estão 43.000 refugiados vulneráveis da Venezuela, Haiti e Cuba, que estavam localizados em algumas das áreas mais afetadas pelas inundações na região (ACNUR, 2024f).



Honduras. O mar continua a invadir as ruas de Cedeño, engolindo mais da cidade a cada ano.

© ACNUR/Tomás Ayuso

QUADRO 3

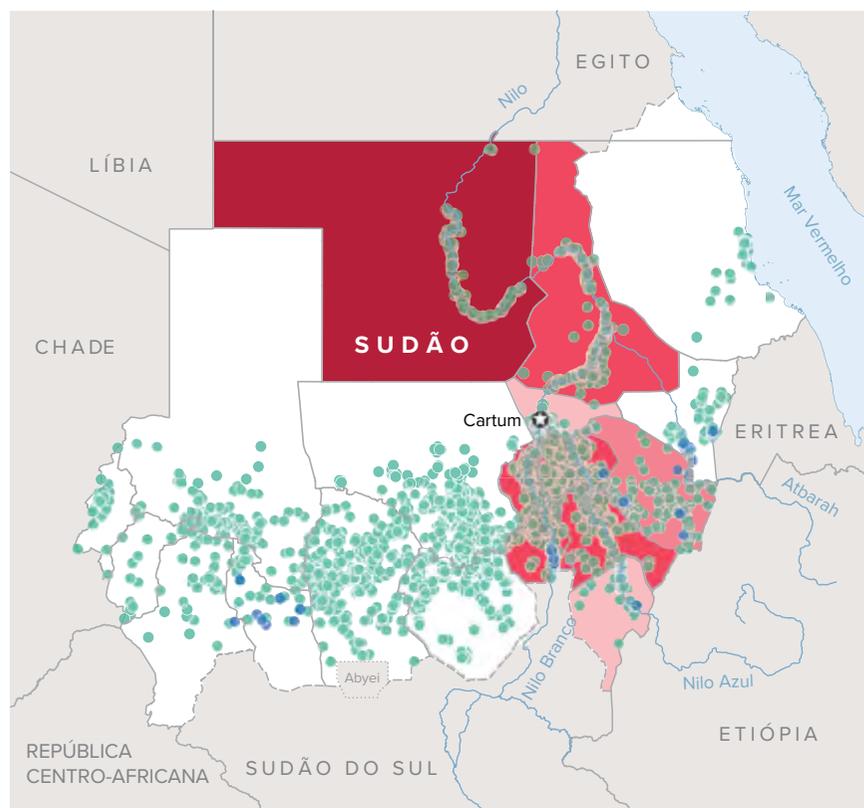
OS IMPACTOS DEVASTADORES DO CICLONE MOCHA EM MIANMAR

O Ciclone Mocha, a tempestade mais severa a atingir Mianmar em anos, atingiu a costa do Estado de Rakhine em maio de 2023, causando destruição generalizada. Rakhine já abrigava mais de 228.000 pessoas forçadas a deixar suas casas por ondas de violência intercomunitária e conflito, incluindo quase 160.000 rohingyas étnicos, que vivem em campos superlotados desde 2012.

A onda de tempestade levou quase tudo que pertencia a Ma Phyu Ma, uma rohingya deslocada internamente, e sua família. “Cada pequena coisa perdida era preciosa para mim... nós tínhamos muito pouco para começar”, ela disse. “A cabana era nosso abrigo. O barco e as redes nos permitiam pescar. As roupas eram minha fonte de renda. É doloroso para mim perder tudo.”

Ma Phyu Ma, 37 anos, está em meio aos destroços deixados pelo Ciclone Mocha, que atingiu o Estado de Rakhine, no oeste de Mianmar, em 14 de maio de 2023. © ACNUR/Reuben Lim Wende





Localização da população deslocada à força
(até o final de dezembro de 2023)

- Refugiado
- PDI

População deslocada à força sob risco de enchentes

Alto Baixo



Figura 3: Assentamentos e campos de refugiados e deslocados internos em risco de inundação como resultado de um evento de 100 anos (IDMC, 2024). Fonte: IOM-DTM e ACNUR (dezembro de 2023), IDMC e Fundação CIMA.

QUADRO 4

AVALIANDO O RISCO DE DESLOCAMENTO POR DESASTRES EM CAMPOS E ASSENTAMENTOS DE DESLOCADOS INTERNOS E REFUGIADOS NO SUDÃO

Com o conflito em andamento, as pessoas no Sudão são particularmente vulneráveis aos impactos combinados de conflitos e desastres, que estão desencadeando deslocamentos novos e repetidos.

Sobrepôr a localização de assentamentos de deslocados internos e refugiados no Sudão com o risco de inundação de grandes rios ilustra quão expostas essas populações estão. No final de dezembro de 2023, havia um total de 6.000 campos e assentamentos de deslocados internos e refugiados no Sudão, abrigando mais de 5,3 milhões de deslocados internos e quase 600.000 refugiados. Muitos dos deslocados vivem em abrigos inadequados ou tendas, às vezes em condições de superlotação, deixando-os particularmente vulneráveis a perigos.

Quando essa informação é sobreposta com um modelo de risco de deslocamento por inundação, revela-se que metade dos estados no Sudão tem locais de deslocados internos localizados em áreas propensas a transbordamento de rios. A situação nos estados do Norte e do Nilo é particularmente preocupante, já que estavam abrigando quase 1 milhão de deslocados internos no final de 2023. No Estado do Norte, um quarto da população vivendo em locais de deslocados internos está em risco de novo deslocamento por inundações. No Estado do Nilo, mais de um em cada 10 deslocados internos, o equivalente a aproximadamente 64.000 indivíduos, estão em risco de serem deslocados novamente por inundações fluviais.¹

Embora provisórias, as descobertas mostram o valor dos dados de risco para apoiar a programação humanitária que é resiliente ao clima e a desastres. Os resultados identificam assentamentos e campos que estão mais em risco, dado que alguns estão em ou perto de áreas propensas a inundações fluviais, e que tanto deslocados internos quanto refugiados têm capacidade limitada de se mover para outros lugares, seja devido a restrições de movimento, violência persistente ou outros fatores.

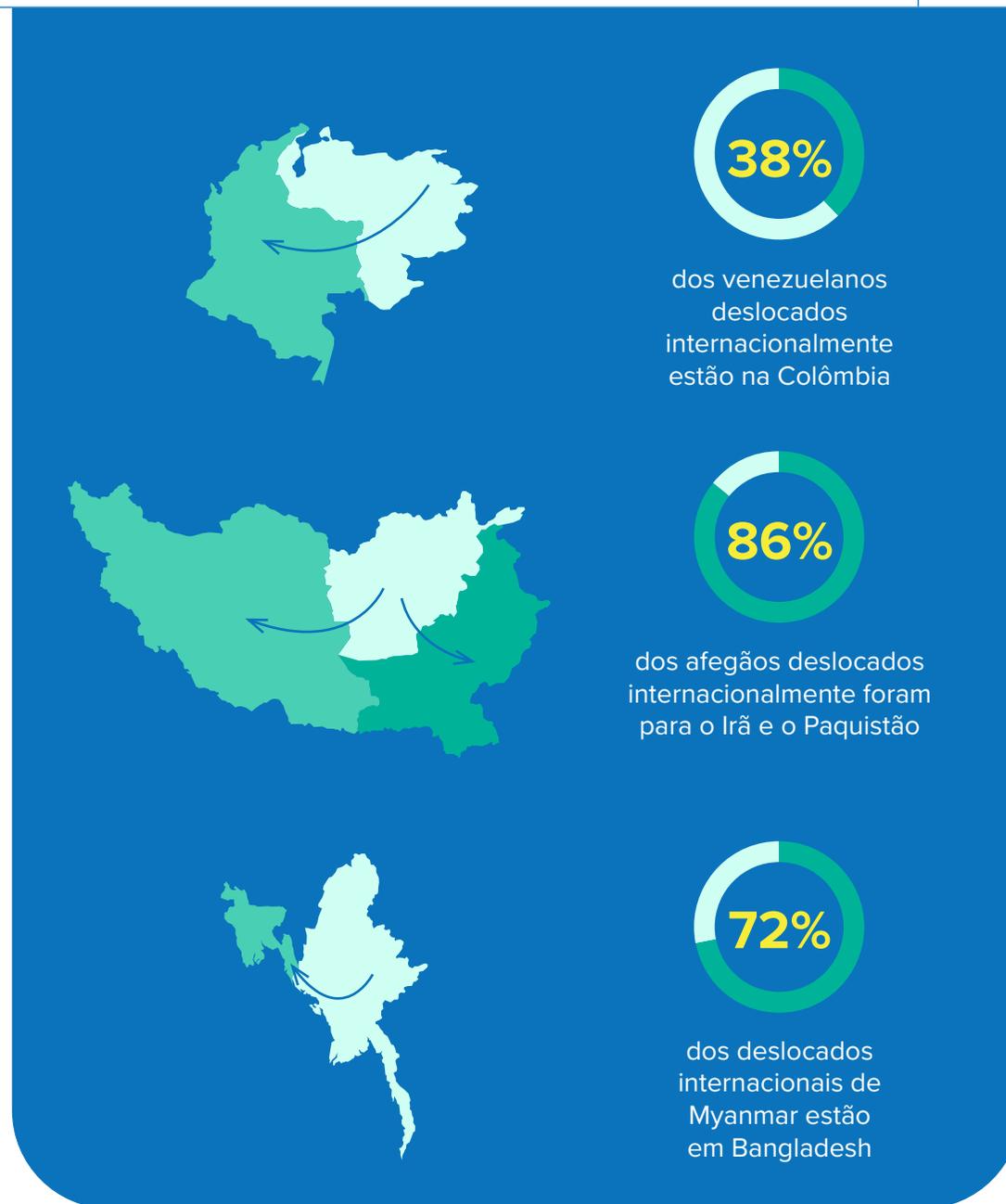
¹ Esses números podem estar subestimados considerando que a análise é baseada em pontos (coordenadas) em vez de áreas (polígonos). O estudo também se concentrou exclusivamente no risco de inundação fluvial nas bacias dos rios Nilo Branco, Nilo Azul, Nilo e Atbara, excluindo wadis (leitos de rios secos que se enchem durante a estação chuvosa).

Sem escapatória

As pessoas deslocadas à força estão cada vez mais se vendo sem nenhum lugar seguro para ir, à medida que os impactos das mudanças climáticas não apenas devastam suas terras natais, mas também ameaçam seus destinos. A maioria dessas pessoas está deixando áreas

e países com inúmeros perigos relacionados ao clima, apenas para chegar a lugares que enfrentam riscos iguais ou maiores (ver Figura 4). Por exemplo, 38% dos venezuelanos deslocados internacionalmente — cerca de 3 milhões de pessoas — mudaram-se para a Colômbia, um país que já enfrenta graves perigos naturais. Da mesma forma, 86% dos afegãos deslocados internacionalmente, refugiados e solicitantes de asilo buscaram refúgio no Irã e no Paquistão, países que experimentam riscos climáticos ainda maiores. Originários de um dos países mais vulneráveis ao clima, 72% das pessoas deslocadas internacionalmente de Mianmar, incluindo refugiados registrados e solicitantes de asilo, encontram-se em Bangladesh, onde os perigos naturais são classificados como extremos. Em outras palavras, a crise climática frequentemente empurra populações já vulneráveis de um perigo para outro. Estima-se que 23,5 milhões das pessoas atualmente deslocadas são de países que se prevê estarem mais expostos a perigos climáticos no futuro (Figura 4). Em países como Nicarágua, El Salvador, República Centro-Africana, Somália e Iêmen, prevê-se que os perigos relacionados ao clima dobrem em intensidade ou se tornem 10 vezes mais frequentes até 2040 (Craparo et al., no prelo). Isso aumentaria significativamente a exposição de quaisquer retornados a eventos climáticos extremos, como secas, inundações, tempestades e calor severo.

Populações vulneráveis, incluindo dezenas de milhões de refugiados e pessoas vivendo em situação de deslocamento, são tipicamente as menos responsáveis pelas mudanças climáticas, mas frequentemente são as menos capazes de se preparar, adaptar e recuperar de seus impactos. Apesar de suportarem o peso dos impactos climáticos, são frequentemente negligenciadas nas respostas globais, sendo deixadas para enfrentar os desafios crescentes com apoio limitado (ver Quadro 5).



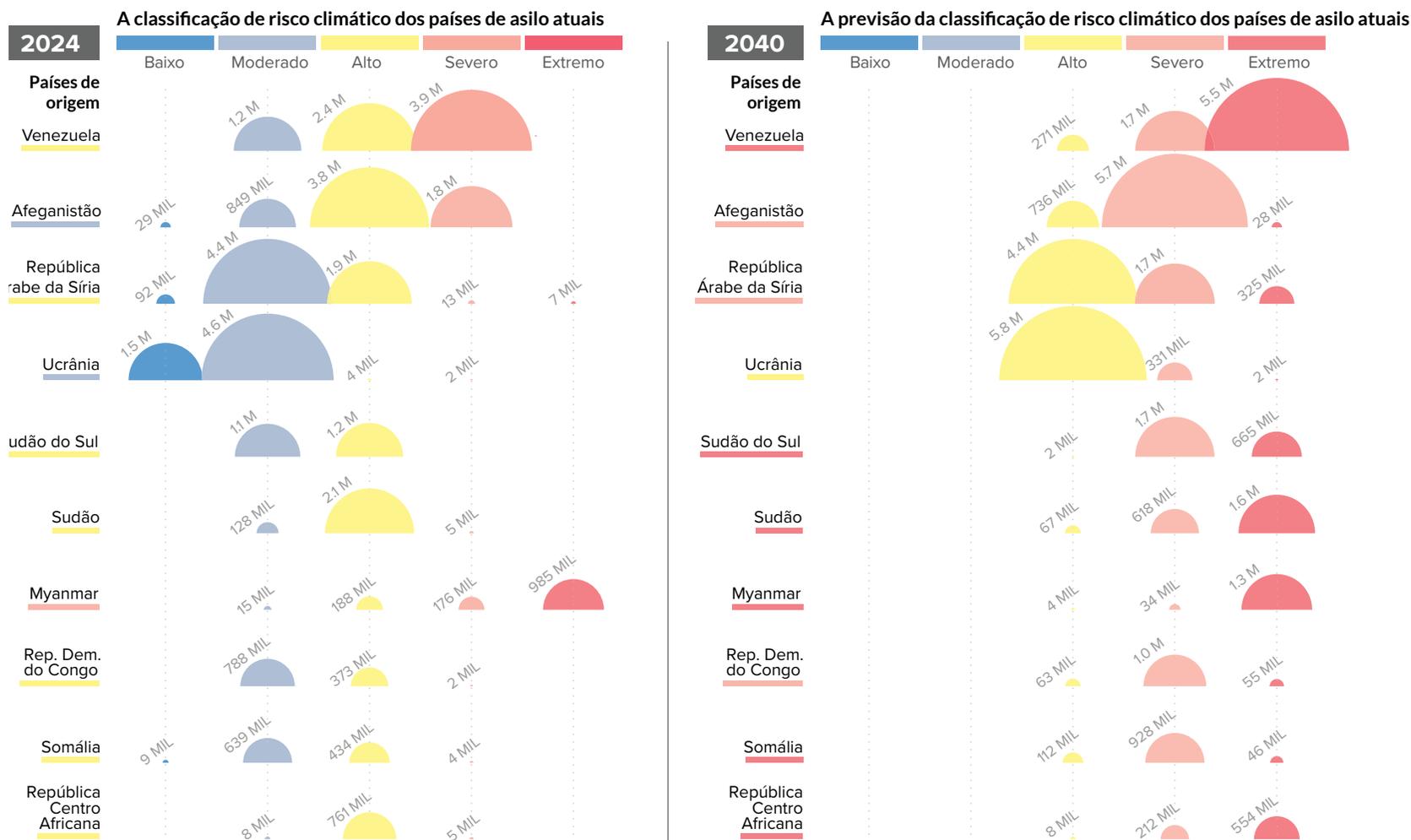
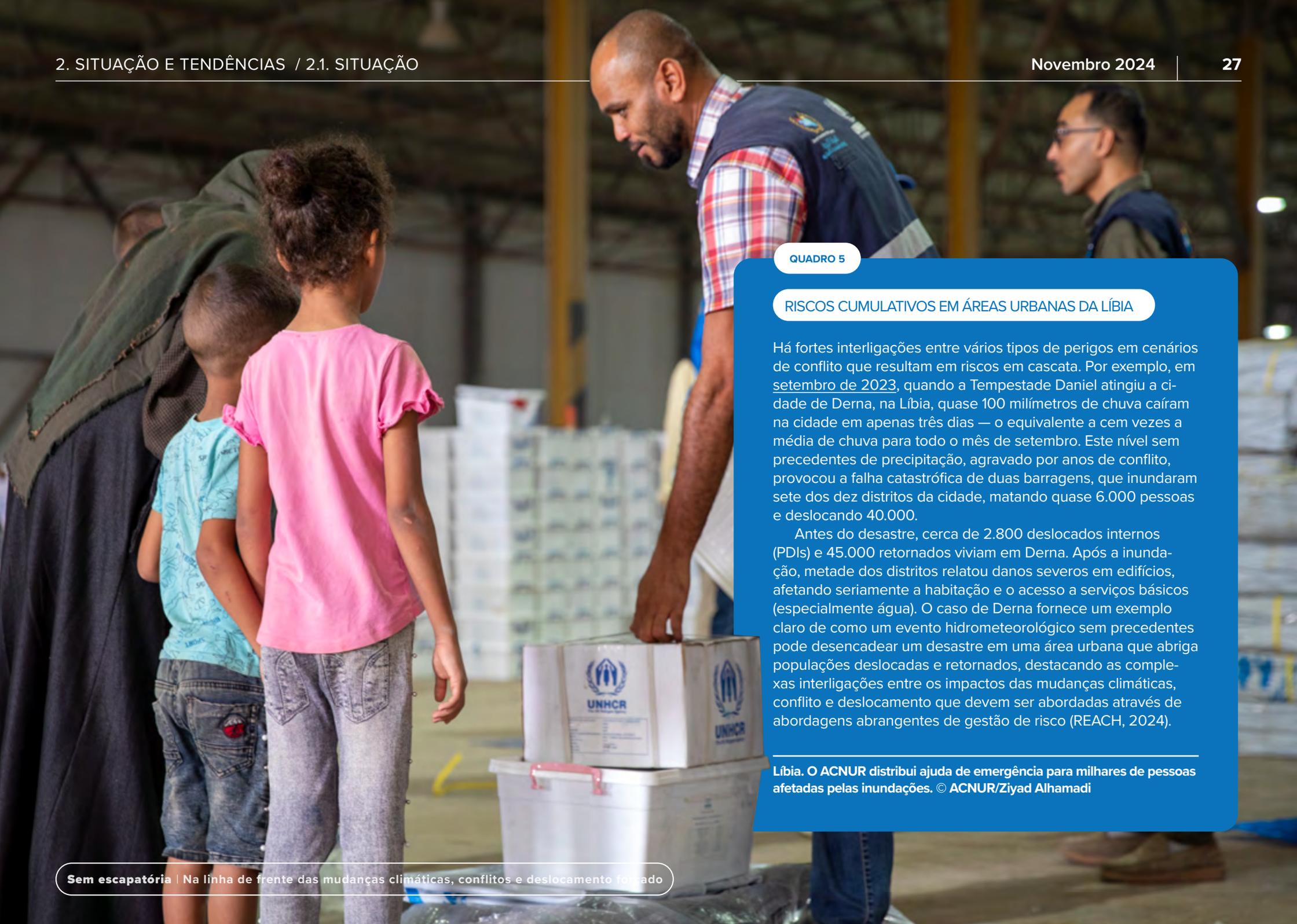


Figura 4: Classes de perigo climático para os oito principais países de origem (maior número de refugiados, solicitantes de asilo e outros necessitados de proteção internacional) e os países de asilo relacionados sob (a) condições climáticas de base e (b) no futuro. Os países de origem são exibidos à esquerda de (a) e (b), e a cor das barras abaixo representa a gravidade dos perigos relacionados ao clima que o país enfrenta. A cor das meias-luas indica a gravidade dos perigos relacionados ao clima nos países de asilo relacionados. O tamanho da meia-lua ilustra o número de refugiados, solicitantes de asilo e outros necessitados de proteção internacional de cada um dos oito países de origem hospedados em países de asilo com as mesmas classes de perigo climático. Por exemplo, há 1,8 milhão de refugiados e solicitantes de asilo originários do Afeganistão hospedados em países de asilo que enfrentam perigos climáticos severos. O número de países de asilo agrupados em uma meia-lua pode variar por classe. Os números de refugiados, solicitantes de asilo e outros necessitados de proteção internacional são baseados em dados de meados de 2024.



QUADRO 5

RISCOS CUMULATIVOS EM ÁREAS URBANAS DA LÍBIA

Há fortes interligações entre vários tipos de perigos em cenários de conflito que resultam em riscos em cascata. Por exemplo, em setembro de 2023, quando a Tempestade Daniel atingiu a cidade de Derna, na Líbia, quase 100 milímetros de chuva caíram na cidade em apenas três dias — o equivalente a cem vezes a média de chuva para todo o mês de setembro. Este nível sem precedentes de precipitação, agravado por anos de conflito, provocou a falha catastrófica de duas barragens, que inundaram sete dos dez distritos da cidade, matando quase 6.000 pessoas e deslocando 40.000.

Antes do desastre, cerca de 2.800 deslocados internos (PDIs) e 45.000 retornados viviam em Derna. Após a inundação, metade dos distritos relatou danos severos em edifícios, afetando seriamente a habitação e o acesso a serviços básicos (especialmente água). O caso de Derna fornece um exemplo claro de como um evento hidrometeorológico sem precedentes pode desencadear um desastre em uma área urbana que abriga populações deslocadas e retornados, destacando as complexas interligações entre os impactos das mudanças climáticas, conflito e deslocamento que devem ser abordadas através de abordagens abrangentes de gestão de risco (REACH, 2024).

Líbia. O ACNUR distribui ajuda de emergência para milhares de pessoas afetadas pelas inundações. © ACNUR/Ziyad Alhamadi



Costa Rica. O número crescente de refugiados atravessa para a Nicarágua em direção ao norte.
© ACNUR/Nicolo Filippo Rosso

A insegurança alimentar e a desnutrição aumentam ainda mais a vulnerabilidade das pessoas deslocadas. Em 2024, quase 282 milhões de pessoas em 59 países e territórios enfrentaram insegurança alimentar aguda. Desses países atingidos por crises alimentares, dois terços experimentaram insegurança alimentar devido a conflitos e impactos das mudanças climáticas (FSIN, GRFC, 2024). As mulheres são particularmente vulneráveis, com 27% mais chance do que os homens de sofrer insegurança alimentar grave (WFP, 2022). Em 2023, mais de 90 milhões de pessoas deslocadas à força no contexto de conflitos e impactos das mudanças climáticas viviam em países e territórios enfrentando uma crise alimentar (FSIN, GRFC, 2024). Este é o caso no Sudão do Sul, por exemplo, onde conflitos em andamento e ataques a civis exacerbaram a crise alimentar causada por secas e inundações, impactando severamente a resiliência das comunidades agropastoris que compõem grande parte da população do país (South Sudan Protection Cluster, 2024).

A vulnerabilidade acentuada pode levar a estratégias negativas de enfrentamento de curto prazo que aumentam o potencial de danos a médio e longo prazo. Por exemplo, mulheres e meninas que precisam caminhar longas distâncias para coletar água e combustível estão em maior risco de violência baseada

em gênero. Na Etiópia, quase 50% das mulheres refugiadas relatam violência sexual ao coletar lenha e quase 40% citam exaustão por percorrer longas distâncias para reunir recursos vitais (ACNUR, CGIAR, 2024). As meninas são particularmente vulneráveis ao impacto das mudanças climáticas, pois muitas vezes faltam à escola para passar longas horas coletando água e lenha, limitando suas futuras oportunidades educacionais e de emprego. Isso aumenta sua suscetibilidade ao casamento precoce, perpetuando ciclos de pobreza e vulnerabilidade (Plan International, 2024). Da mesma forma, derrubar árvores para combustível contribui para a degradação ambiental e aumenta a exposição a perigos naturais, como inundações e deslizamentos de terra. Mudanças no acesso a recursos vitais, como água limpa e terra fértil, podem gerar competição e afetar as relações de poder locais. Em Bangladesh, por exemplo, a degradação ambiental causada pelo desmatamento e extração excessiva de recursos em campos de refugiados contribuiu para o aumento das tensões com as comunidades locais (Sarkar S.K. et al., 2023). Se esses mecanismos negativos de enfrentamento e tensões no contexto dos impactos das mudanças climáticas não forem abordados em situações de deslocamento forçado, há um risco real de que possam escalar para conflitos (ACNUR, 2024h).

2.2. TENDÊNCIAS

Prevê-se que o deslocamento forçado aumente internamente e além das fronteiras à medida que eventos climáticos extremos mais frequentes² intensificam as causas profundas da fragilidade e do conflito. Ao mesmo tempo, nos próximos anos e décadas, espera-se que os riscos enfrentados por pessoas deslocadas e seus anfitriões devido a perigos relacionados ao clima cresçam significativamente. Até 2040, projeta-se que a exposição a múltiplos perigos climáticos aumente, particularmente nas Américas, África Ocidental e Central e Sudeste Asiático (Figura 5). O número de países projetados para enfrentar perigos climáticos extremos deve aumentar de 3 para 65³, incluindo muitos países que abrigam refugiados, como Camarões, Chade, Sudão do Sul, Nigéria, Brasil, Índia e Iraque. Juntos, esses 65 países abrigam

mais de 40% de todas as pessoas atualmente vivendo em situação de deslocamento, enquanto metade desses países experimenta fragilidade⁴. Para exemplificar isso em nível local, a maioria de todos os campos e assentamentos de refugiados e deslocados internos no Leste e Chifre da África e na região dos Grandes Lagos atualmente enfrenta alta exposição a perigos climáticos combinados. Nenhum está atualmente localizado em áreas expostas a perigos climáticos extremos. No entanto, até 2040, todos os assentamentos e campos estão projetados para experimentar perigos climáticos severos ou extremos, com 65% das localizações atuais projetadas para enfrentar exposição a perigos climáticos extremos. O calor extremo é identificado como o perigo dominante, tanto atualmente quanto no futuro (Craparo et al., no prelo).

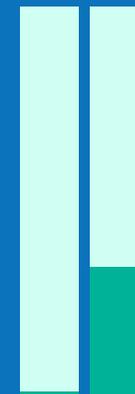
2. Perigos compostos extremos são eventos resultantes da combinação de calor extremo, seca ou inundação, que causam impactos devastadores sobre os meios de subsistência, propriedades e ecossistemas.

3. A exposição subnacional a perigos compostos relacionados ao clima é calculada pela média das exposições em todos os territórios de um país para obter uma exposição em nível nacional. Apenas os países predominantemente expostos a perigos extremos em todo o seu território são incluídos. Perigos compostos extremos são eventos resultantes da combinação de calor extremo, seca ou inundação, causando impactos devastadores sobre os meios de subsistência, propriedades e ecossistemas.

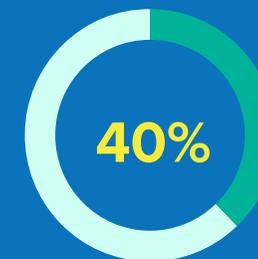
4. Este relatório utiliza a lista determinada pela OCDE dos estados que enfrentam fragilidade com base no seguinte relatório: OECD (2022), States of Fragility 2022, OECD Publishing, Paris, França. Em 2022, 58 estados enfrentaram fragilidade, dos quais 14 estados experimentaram fragilidade extrema, e 44 estados enfrentaram outros tipos de fragilidade.

O número de países projetados para enfrentar perigos extremos relacionados ao clima deve aumentar de

3 para 65



Esses 65 países abrigam



de todas as pessoas que vivem em deslocamento

50%

desses países passam por situações de fragilidade.

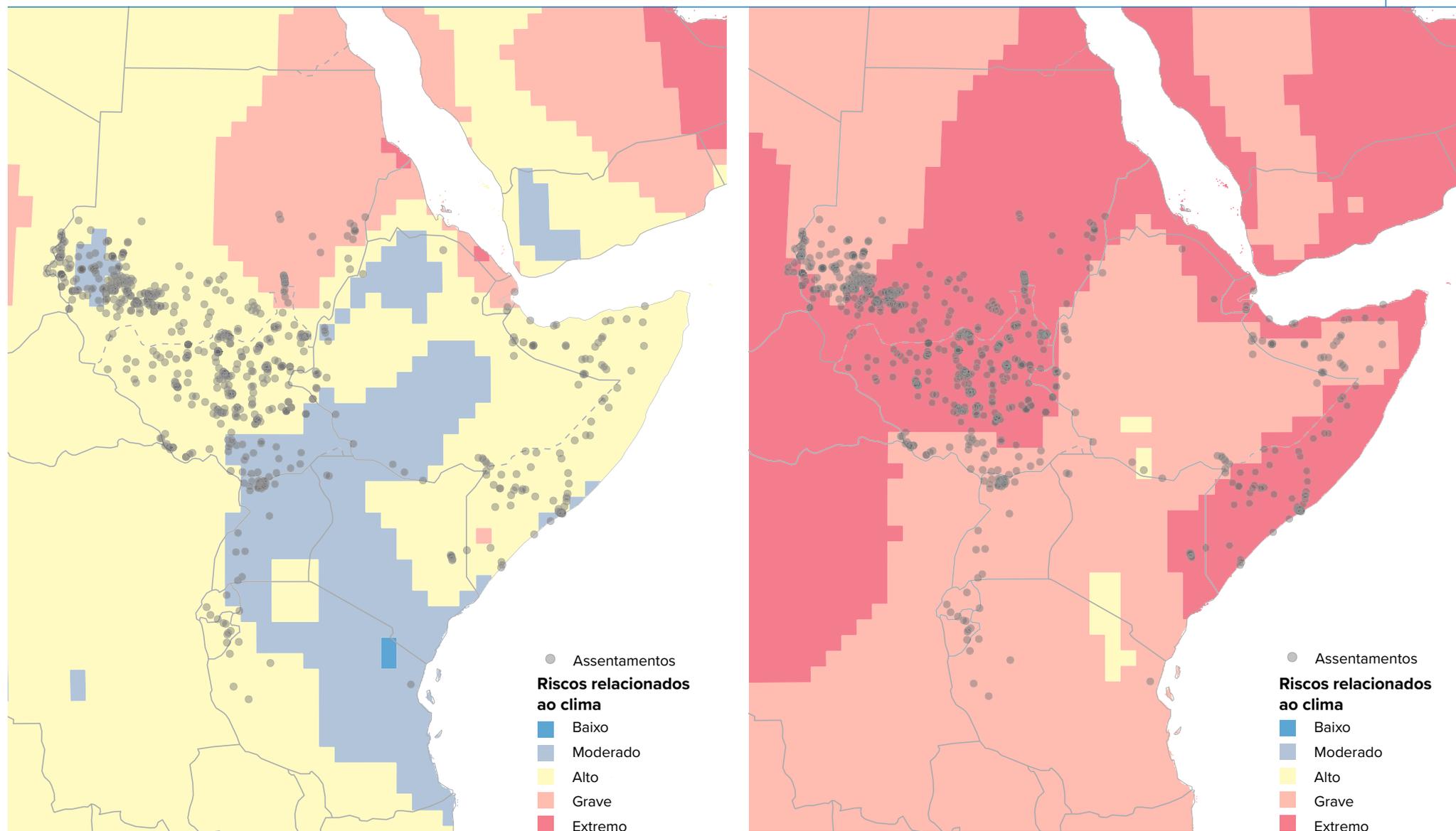


Figura 5: Exposição a perigos climáticos compostos de assentamentos e campos formais e informais de refugiados e deslocados internos (PDIs) no Leste e Chifre da África e na Região dos Grandes Lagos. O mapa à esquerda mostra uma linha de base dos perigos climáticos atuais, e o mapa à direita mostra projeções para 2040 (Craparo et al., no prelo).

Alta exposição e vulnerabilidade crescente

Conflitos armados, degradação ambiental e os impactos das mudanças climáticas provavelmente exacerbarão as necessidades humanitárias das comunidades afetadas.

As pessoas deslocadas e seus anfitriões já estão entre os mais expostos e vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas em todo o mundo, particularmente em contextos frágeis e afetados por conflitos. Carecendo dos recursos necessários — como habitação estável, segurança financeira, apoio institucional ou acesso a serviços essenciais — elas lutam para se preparar ou se recuperar de desastres como inundações, secas e ondas de calor. Além disso, as comunidades de refugiados podem enfrentar restrições, como limites à sua livre circulação ou restrições ao emprego.

Número médio de dias de calor perigoso, por ano (2007-2016)

- 0 dias ●
- 1-14 dias ●
- 15-29 dias ●
- 30-99 dias ●
- > 100 dias ●

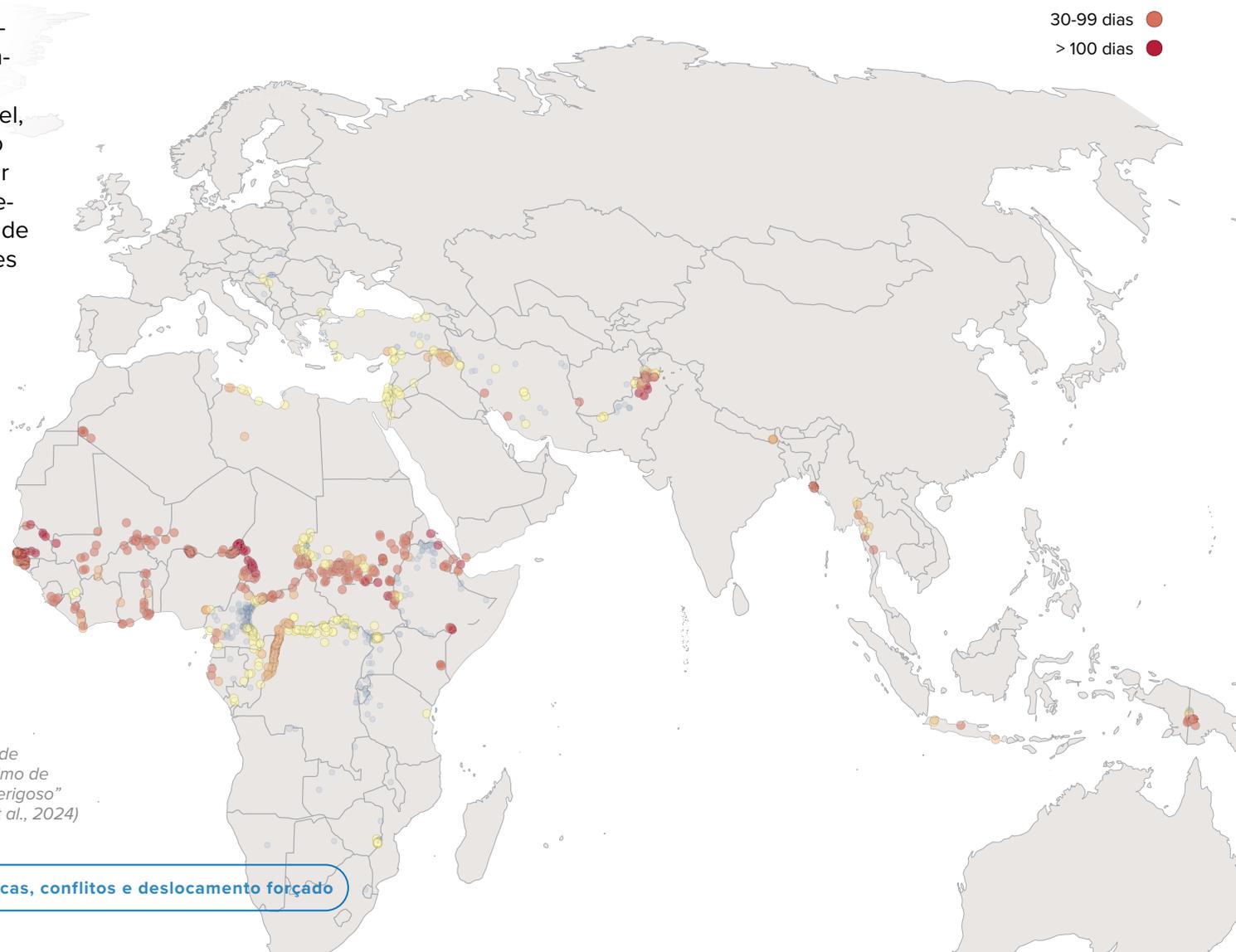


Figura 6.1: Exposição ao calor extremo em campos e assentamentos de refugiados: Dias de calor perigoso em 2007-2016. Limite: Índice máximo de calor diário de 41°C, que é um limiar comumente usado para “calor perigoso” que incorpora os efeitos da umidade e do calor. (Van Den Hoek, J., et al., 2024)

Até meados do século, espera-se que a maioria dos campos e assentamentos de refugiados suporte o dobro de dias de calor perigoso (ver figura 6). Durante o período de referência, entre 2007-2016, 108 campos e assentamentos experimentaram 100 dias ou mais de calor perigoso. Esses campos e assentamentos estavam no Djibuti, Eritreia, Etiópia e Senegal. No entanto, com as tendências atuais, até 2050, esse número provavelmente saltará para 614 campos e assentamentos enfrentando calor perigoso, com os 10 locais mais quentes experimentando 74 dias adicionais de calor perigoso. À medida que as mudanças climáticas se aceleram, a frequência e a severidade dos eventos de calor extremo estão aumentando, e espera-se que essa tendência continue se nenhuma ação drástica for tomada para reduzir as emissões de carbono. As medidas de proteção atuais são insuficientes, e as políticas que abordam o calor extremo são frequentemente fragmentadas e subfinanciadas (Van Den Hoek et al., 2024).⁵

Os riscos representados por eventos climáticos extremos em áreas onde as pessoas esperam se integrar localmente ou retornar impõem barreiras significativas para alcançar soluções seguras e sustentáveis. Em meados de 2024, quase 75% daqueles que retornaram de deslocamentos relacionados a conflitos voltaram para países altamente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.⁶ À medida que as mudanças climáticas pioram as condições já perigosas tanto nas áreas de origem quanto de refúgio, soluções seguras e sustentáveis tornam-se cada vez mais elusivas (ver Quadro 6).

Índice de calor

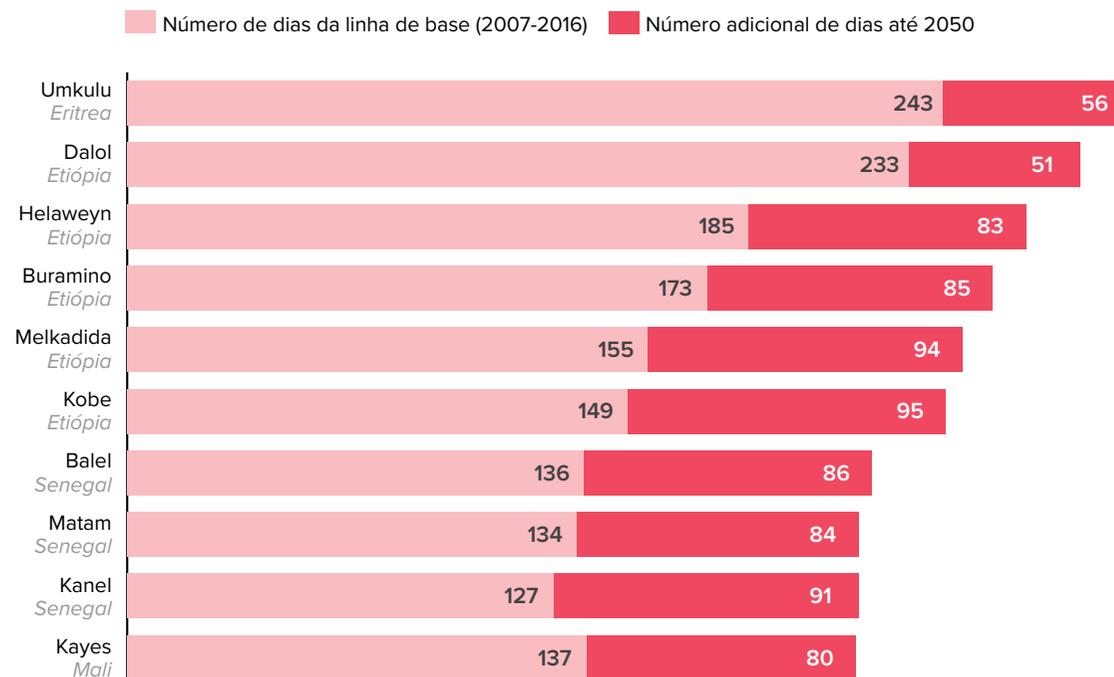


Figura 6.2: Exposição ao calor nos 10 campos e assentamentos de refugiados mais quentes em 2050: Limite: Temperatura máxima diária do índice de calor de 41°C, que é um limiar comumente usado para "calor perigoso" que incorpora os efeitos da umidade e do calor. (Van Den Hoek, J., et al., 2024)

5. Os dados de localização dos campos de refugiados são do ACNUR (1) e incluem 1.344 locais de população refugiada, abrangendo locais espontâneos, assentamentos planejados, assentamentos não planejados e locais dispersos. Excluímos locais de população refugiada no Líbano. Os dados do Projeto de Intercomparação de Modelos Acoplados Fase 6 do Centro de Perigos Climáticos (CHC-CMIP6, 2) foram usados para estimar o estresse térmico anual médio histórico (2007-2016) e futuro (2050) na localização de todos os campos de refugiados no mundo. Usando o registro observacional CHC-CMIP6, o número anual médio de dias por ano em que o índice máximo de calor diário (Hlmax) igualou ou excedeu 41°C de 2007-2016 foi estimado em cada campo. O estresse térmico futuro para 2050 foi estimado como o número anual médio de dias por ano em que o índice máximo de calor diário (Hlmax) igualou ou excedeu 41°C de 2007-2016 sob um clima de 2050 seguindo o SSP 245 em cada local de campo.

6. Cálculos do próprio autor com base nos Dados de Retornos do ACNUR de meados de 2024 e no Índice ND-Gain de 2022.



QUADRO 6

COMO OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS CONTRIBUEM PARA IMPEDIR O RETORNO E DIFICULTAR A INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS SOMALIS EM DADAAB

Durante grande parte de sua vida adulta, Shamsa Amin Ali lidou com secas ocasionais mudando-se para uma cidade próxima e retornando à terra de sua família no sul da Somália quando as chuvas retornavam. Mas depois que as chuvas falharam por cinco estações consecutivas, ela perdeu a esperança e embarcou em uma jornada de oito dias para os campos de Dadaab, no Quênia, com sua mãe de 82 anos, filhos e família extensa. **“Não havia nada para alimentar meus filhos. Eles choravam, choravam e choravam”**, ela recordou. **“Em certo momento, pensei em tirar minha própria vida em vez de vê-los morrer de fome na minha frente.”**

Inicialmente, ela esperava que sua estadia em Dadaab fosse temporária, mas previsões de uma sexta estação chuvosa fracassada destruíram suas esperanças de retornar para casa. **“Não posso voltar para a Somália porque os desafios ainda estão lá”**, disse Shamsa. **“A seca ainda está lá. Minha fazenda, animais e até minha casa foram destruídos, então não há nada para voltar. Não posso voltar para onde não há escolas para meus filhos.”**

Shamsa Amin Ali, 38 anos, fugiu da Somália para os campos de Dadaab, no Quênia, em março de 2022, após uma seca prolongada destruir suas colheitas e matar seu gado, deixando-a sem nada para alimentar sua família.

© ACNUR/Charity Nzomo



Mauritânia. Voluntários refugiados enfrentam incêndios florestais perto do campo de refugiados malienses
© o ACNUR/Colin Delfosse

A crise climática não apenas desloca pessoas, mas também enfraquece as bases necessárias para reconstruir suas vidas ou retornar com segurança e dignidade. Meios de subsistência são destruídos, redes sociais são fraturadas e atividades econômicas são desestabilizadas, tornando mais difícil para as pessoas deslocadas recuperarem a autossuficiência (IPCC, 2022). Também pode impactar negativamente a saúde e o bem-estar, incluindo o aumento da malária e outras doenças transmitidas por vetores, piora da saúde mental e perigo para a saúde materna e infantil (Corvalan C., et al., 2022 e OMS, 2023). A ausência de capacidade adaptativa deixa as pessoas deslocadas altamente vulneráveis, tornando ainda mais difícil construir resiliência aos estresses. Consequentemente, as pessoas deslocadas são bloqueadas no caminho para a recuperação, ficando presas em condições precárias (IPCC, 2022).

Soluções duradouras são críticas para romper esse ciclo. Áreas que experimentam seca, calor extremo ou aumento da intensidade de conflitos por recursos naturais, como terra e água, podem se tornar inabitáveis, tornando o retorno impossível. Abrigos temporários e intervenções de curto prazo não podem abordar completamente as necessidades de longo prazo dos deslocados. Em vez disso, investir em abordagens abrangentes e sustentáveis — como facilitar o

reassentamento permanente, fortalecer a resiliência comunitária, inclusive por meio de trabalho decente, e integrar a adaptação climática nas políticas nacionais — pode oferecer às populações deslocadas à força a estabilidade que elas urgentemente precisam. Essas soluções devem ser acompanhadas por abordagens sensíveis a conflitos e de prevenção de conflitos.

Esses riscos em cascata são agravados pelo fracasso de governos e indústrias em cumprir seus compromissos relacionados às políticas climáticas. Apesar da necessidade urgente de cumprir as metas estabelecidas no Acordo de Paris, os compromissos das Partes em mitigar as emissões de gases de efeito estufa, conforme declarado em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs), ainda ficam lamentavelmente aquém do necessário para manter o limite de 1,5°C estabelecido no Acordo de Paris. A trajetória atual coloca o mundo em curso para um aumento de temperatura de 2,6 – 3,1°C, o que representa riscos significativos para a saúde humana e a habitabilidade em algumas regiões (UNFCCC, 2015). Ao mesmo tempo, os governos estão falhando em fornecer os recursos necessários para permitir que as comunidades criem as capacidades adaptativas necessárias para se tornarem resilientes aos impactos das mudanças climáticas, inclusive em contextos de deslocamento.

Camarões. Plantação de 2.000 árvores na região do Extremo Norte de Camarões para ajudar a combater a desertificação.
© ACNUR/Eugene Sibomana

3. Ação Facilitadora

Proteção, Inclusão, Participação e Financiamento

Abordar os impactos das mudanças climáticas e dos conflitos no deslocamento forçado e nas necessidades de proteção associadas exige ação em várias frentes. Requer a aplicação do direito internacional dos refugiados e dos direitos humanos para aqueles que foram deslocados além das fronteiras e que precisam de proteção internacional. O direito internacional dos direitos humanos e outros padrões relevantes para os direitos das pessoas deslocadas internamente, incluindo a Convenção de Kampala, também preci-

sam ser respeitados. Envolve garantir a inclusão e participação de refugiados e deslocados internos nos esforços para se adaptar às mudanças climáticas e reduzir o risco de desastres relacionados ao clima. E a comunidade mundial precisa agir para evitar que o deslocamento forçado ocorra em primeiro lugar, quebrar o ciclo de deslocamento contínuo e prolongado e ajudar as pessoas deslocadas à força a retornar para suas casas e comunidades.

Eman e seu marido Mohamad, com seus dois filhos Zayad e Ola, chegaram ao Egito em fevereiro de 2024, após fugir da guerra no Sudão. A família é de Cartum, onde ambos trabalhavam em empregos estáveis e seus filhos estavam na escola. Eles fugiram por segurança, deixando tudo para trás. Nesta foto, a família está tendo seus documentos processados, o que inclui exames de retina e registro no sistema no Centro de Recepção do ACNUR em Cairo, Egito.

© ACNUR/Christina Rizk

3.1. PROTEÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE MARCOS LEGAIS, NORMATIVOS E POLÍTICOS

A maioria das pessoas forçadas a deixar suas casas permanece dentro de seus próprios países. Nesses casos, o ACNUR e parceiros fornecem proteção e assistência humanitária aos deslocados internos e seus anfitriões como parte de uma resposta coletiva em apoio aos estados e populações afetadas. Em certas situações, no entanto, as pessoas são forçadas a fugir além das fronteiras internacionais e podem, portanto, ter direito à proteção internacional sob o direito internacional dos refugiados e dos direitos humanos. Por exemplo, as pessoas podem ter uma reivindicação válida de status de refugiado quando os efeitos adversos das mudanças climáticas interagem com conflitos armados e violência ou outros motivos de perseguição. Algumas pessoas vulneráveis podem estar em maior risco de tráfico ou recrutamento por grupos armados. Da mesma forma, um temor fundamentado de perseguição pode surgir se grupos ou indivíduos forem impedidos de acessar assistência ou serviços com base em discriminação ligada à etnia, casta, grupo social ou opinião política.

Indivíduos que fogem dos efeitos adversos das mudanças climáticas, desastres e conflitos podem se qualificar para o status de refugiado sob a Convenção Internacional de 1951 e seu Protocolo de 1967 Relativos ao Estatuto dos Refugiados se atenderem aos critérios de um temor fundamentado de perseguição.

Avaliar pedidos de asilo que surgem no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres requer uma análise abrangente e prospectiva de todas as circunstâncias relevantes. Isso inclui considerar tanto os impactos imediatos quanto de longo prazo, bem como uma análise das circunstâncias individuais da fuga à luz do ambiente geral de proteção das pessoas afetadas. Esta revisão também examinaria sua inclusão – ou falta dela – em estratégias de redução de risco de desastres e adaptação. Certas populações, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e grupos marginalizados, podem ser particularmente vulneráveis à perseguição resultante dos efeitos adversos das mudanças climáticas

e desastres. Essas vulnerabilidades podem ser exacerbadas por práticas discriminatórias e respostas inadequadas do estado (ACNUR, 2018).

As definições regionais de refugiado, incluindo seus critérios relacionados ao deslocamento devido a eventos que perturbam seriamente a ordem pública sob a Convenção da OUA de 1969 e a Declaração de Cartagena de 1984, podem ser aplicáveis a indivíduos deslocados além das fronteiras no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres. O conceito de “eventos que perturbam seriamente a ordem pública” sob essas definições pode abranger situações em que os impactos das mudanças climáticas, degradação ambiental e impactos de desastres perturbam a estabilidade social.⁹ Isso poderia incluir, por exemplo, situações de fome resultantes de conflitos ou conduta estatal, potencialmente qualificando indivíduos para o status de refugiado.¹⁰ Para se qualificar como refugiado sob a Convenção da OUA de 1969 e a Declaração de Cartagena, os indivíduos devem ser compelidos a deixar sua residência habitual devido a graves perturbações na ordem pública, incluindo quando associadas a eventos de início súbito ou progressão lenta ou outros impactos das mudanças climáticas. O impacto de tais eventos pode colocá-los em risco de danos graves, obrigando-os a buscar proteção no exterior. A gravidade dos impactos das mudanças climáticas ou desastres e sua capacidade de compelir o deslocamento dependem de fatores como a progressão do desastre, sua proximidade, seus efeitos sobre os direitos da pessoa e a resposta do estado. Necessidades de proteção internacional podem surgir se o estado não abordar esses impactos de forma eficaz, mesmo com assistência internacional. As Convenções regionais foram aplicadas nas situações de deslocamento de somalis para o Quênia e Etiópia no contexto de seca e conflito; e no México durante o deslocamento de haitianos após o terremoto de 2010 e as subseqüentes violações humanas que irromperam no país (ACNUR, 2018).

7. Consulte a [Política de Engajamento do ACNUR em Situações de Deslocamento Interno](#) e a [Política do ACNUR sobre Preparação e Resposta a Emergências](#) para mais informações.

8. ACNUR, (2020), *Considerações legais sobre pedidos de proteção internacional no contexto dos efeitos adversos das mudanças climáticas e desastres*, ACNUR, Genebra, Suíça, 2020, ACNUR, (2023), *Impactos das mudanças climáticas e deslocamento transfronteiriço: Direito internacional dos refugiados e o mandato do ACNUR*, ACNUR, Genebra, Suíça, 2023; veja também [“In Harm’s Way: International Protection in the Context of Nexus Dynamics Between Conflict or Violence and Disaster or Climate Change”](#) ACNUR, 2018.

9. Ver [Avaliando perturbações graves à ordem pública sob a Convenção da OUA de 1969, incluindo no contexto de desastres, degradação ambiental e os efeitos adversos das mudanças climáticas](#), Cleo Hansen-Lohrey, ACNUR, 2023

10. Ver [Considerações legais sobre a proteção de refugiados para pessoas que fogem de países afetados por conflitos e fome](#), ACNUR, 2017



Brasil. Gloriane Antoine, 41, professora refugiada haitiana e sua filha Marybelle, 2, no canteiro de obras para o escritório da sua organização liderada por refugiados “Fanmnwa” em Brasília. © ACNUR / Marina Calderon

As mudanças climáticas e os desastres podem prejudicar significativamente o gozo dos direitos humanos fundamentais, como o direito à vida, integridade física, saúde e padrão de vida adequado. Em circunstâncias específicas, esses impactos podem resultar em ameaças às liberdades e vidas individuais, potencialmente levando à perseguição e desencadeando a aplicação do princípio de não devolução (non-refoulement) sob a lei internacional dos direitos humanos.

A agenda de proteção aos refugiados deve integrar considerações relacionadas aos impactos das mudanças climáticas, e ações climáticas sensíveis a conflitos e responsivas à paz para permanecer relevante e eficaz diante dos crescentes impactos das mudanças climáticas e contribuir para a construção da paz e coesão social. À medida que o deslocamento ocorre no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres relacionados, os marcos que governam a proteção aos refugiados devem ser aplicados sempre que relevante para prevenir e abordar riscos de proteção que possam surgir em situações envolvendo impactos das mudanças climáticas e deslocamento. Isso significa incorporar avaliações de risco climático em estratégias de resposta aos refugiados, garantindo que campos e assentamentos de refugiados sejam resilientes aos impactos das mudanças climáticas e defendendo a inclusão de refugiados no contexto dos impactos das mudanças climáticas nos marcos internacionais de proteção aos refugiados. Ao quebrar esses silos, tanto as políticas climáticas quanto os marcos e instrumentos de proteção aos refugiados podem se reforçar mutuamente, levando a soluções mais abrangentes para as populações mais vulneráveis do mundo (ACNUR, 2022b).

A crescente influência dos impactos das mudanças climáticas, degradação ambiental e desastres na mobilidade humana requer medidas legais e normativas inovadoras para proteger as pessoas que precisam de proteção e que podem não ter outras opções legais disponíveis. Algumas das soluções incluem promover o uso de vistos humanitários e outras formas de proteção

temporária para proteger as pessoas deslocadas em necessidade que não têm outras opções legais; aprimorar a cooperação para a coerência dos marcos legais, normativos e políticos que regem várias formas de mobilidade humana (a saber, deslocamento, migração e realocação planejada) de maneira integrada e baseada em direitos; e incluir sistematicamente o deslocamento e a migração como fenômenos relacionados, mas distintos, em marcos e estratégias de mobilidade humana.

Por exemplo, desde o devastador terremoto que atingiu o Haiti em 2010, o Brasil tem concedido residência humanitária a nacionais haitianos que chegam ao país. Em 2024, mais de 90.000 nacionais haitianos vivem no país. A legislação de imigração emitida pelo Brasil em 2017 prevê vistos humanitários e residência temporária para diferentes situações, incluindo “calamidade de grande proporção, desastre ambiental” (ver artigo 14). Vistos humanitários e residência temporária estão atualmente sendo emitidos para nacionais haitianos.

A grande maioria das pessoas deslocadas permanece dentro das fronteiras de seus países, onde constituições, legislações nacionais e políticas governam os direitos dos deslocados internos.

No entanto, a legislação geral muitas vezes não aborda as necessidades específicas e vulnerabilidades dos deslocados internos, não esclarece os papéis e responsabilidades das autoridades competentes ou não aloca os recursos necessários para sua proteção e assistência. Dos 113 instrumentos específicos para deslocados internos no banco de dados global de instrumentos legais do ACNUR, 39 abordam o deslocamento no contexto das mudanças climáticas e desastres e apenas cinco os abordam exclusivamente. Além disso, apenas 30% dos 113 instrumentos consideram conflito, violência e desastres ao mesmo tempo (ACNUR, 2022b). Portanto, é essencial desenvolver, adotar e implementar marcos e instrumentos normativos específicos para deslocados internos e inclusivos para apoiar as respostas governamentais aos deslocados internos, ou, alternativamente, alterar as leis existentes para abordar questões de deslocamento interno (ver Quadro 7) (ACNUR, 2022b).

QUADRO 7

O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS PARA DESLOCADOS INTERNOS NO MÉXICO

Em 2019, o governo mexicano reconheceu oficialmente o deslocamento interno forçado devido a pressões decorrentes do deslocamento ligado à violência perpetrada por grupos criminosos, conflitos de terra, mudanças climáticas e eventos climáticos extremos, marcando um passo crucial em direção à proteção dos deslocados internos. Em 2022, após uma revisão do quadro legal e político do México, o governo adotou um novo roteiro para fortalecer a proteção. Ao mesmo tempo, a Suprema Corte, em colaboração com organizações internacionais, desenvolveu um manual para orientar os processos judiciais relacionados aos deslocados internos, preparando o terreno para um apoio legal mais eficaz.

Em nível estadual, o progresso começou mais cedo. Em 2012, Chiapas se tornou o primeiro estado a adotar a Lei para a Prevenção e Assistência ao Deslocamento Interno, seguida por Guerrero em 2014, Sinaloa em 2020 e Zacatecas em 2022. Mais recentemente, o governo de Oaxaca iniciou o desenvolvimento de uma nova lei para deslocados internos, após várias consultas com pessoas deslocadas, que se espera seja adotada antes do final de 2024. Recentemente, o município de Apatzingán, Michoacán, aprovou um protocolo para a resposta a emergências de deslocamento interno, o primeiro instrumento legal vinculante no México a abordar eventos de deslocamento interno em nível municipal.

Várias entidades federais começaram a abordar o deslocamento interno dentro dos marcos nacionais existentes, incluindo o Plano Nacional de Desenvolvimento (2019-2024), que visa eliminar a migração impulsionada pela fome ou violência, e o Programa Nacional de Direitos Humanos (2020-2024). Além disso, a Comissão Executiva de Atenção às Vítimas criou um protocolo para abordar o deslocamento forçado, alinhado com a Lei Geral de Vítimas (2013), garantindo que os indivíduos deslocados recebam assistência especializada e diferenciada, embora haja vários desafios para que as pessoas deslocadas acessem o Sistema de Vítimas. Além disso, devido à necessidade de esforços coordenados, o Ministério do Interior (SEGOB) e o ACNUR apresentaram o “Guia para o registro de pessoas deslocadas internamente no México”, o primeiro guia para auxiliar no design e implementação do registro de pessoas deslocadas internamente. Embora as iniciativas estaduais e federais sejam passos na direção certa, a ausência de uma lei federal abrangente permanece uma barreira significativa para proteger as necessidades de todos os deslocados internos em todo o país (ACNUR, 2022b).

México. Vice-Alto Comissário visita o México e a América Central. © ACNUR/Jeoffrey Guillemard

3.2. INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO - “NADA SOBRE NÓS SEM NÓS”

As populações deslocadas possuem conhecimentos e capacidades críticos para o desenho de soluções eficazes. As pessoas deslocadas não são vítimas passivas. Elas têm insights e experiências que podem melhorar as próprias políticas destinadas a protegê-las (ver Quadro 8). É por isso que a participação ativa das pessoas deslocadas nos processos de elaboração de políticas é tão crucial: suas perspectivas únicas e experiências em primeira mão podem aprimorar as políticas de proteção, redução de risco de desastres e climáticas, garantindo que possam responder melhor às realidades do deslocamento no contexto dos impactos das mudanças climáticas.

As pessoas deslocadas raramente recebem um lugar à mesa ou são apoiadas em assumir posições de liderança em discussões e decisões sobre adaptação e mitigação climática. As prioridades nacionais para a ação climática são definidas através das Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs) e dos Planos Nacionais de Adaptação (PNAs). No entanto, as comunidades afetadas raramente são convidadas a participar do planejamento e design desses planos e estratégias. Apesar do acordo retórico sobre a importância da participação, apenas aproximadamente 35% dos PNAs relataram que realizaram consultas (Ober K. et al., 2023). Apenas 54 das 166 CNDs¹¹ submetidas até julho de 2024 mencionaram o deslocamento forçado provocado pelas mudanças climáticas, e apenas 25 dessas continham disposições concretas que

incluem compromissos, objetivos ou ações tangíveis sobre deslocamento no contexto das mudanças climáticas. Dos 60 PNAs submetidos pelos Estados até setembro de 2024, 48 referiram-se a formas de mobilidade humana e 46 mencionaram deslocamento no contexto dos impactos das mudanças climáticas. No entanto, apenas 24 incluíram disposições para o deslocamento forçado por causa dos impactos das mudanças climáticas. Surpreendentemente, apenas três países, Colômbia, Timor-Leste e Sri Lanka, fizeram disposições concretas tanto nos PNAs quanto nas CNDs. No geral, 159 CNDs e 48 PNAs não abordam as preocupações de refugiados pré-existentes e deslocados internos, e 91% de todos os Estados não consideraram explicitamente o deslocamento transfronteiriço em suas CNDs e PNAs. Além disso, apenas 18 CNDs e 32 PNAs têm disposições concretas para realocação planejada e cinco CNDs e oito PNAs têm planos para evacuação (OCDE, 2023).¹²

As pessoas deslocadas estão frequentemente entre as mais expostas e vulneráveis a múltiplos perigos, e para as quais as medidas de redução de risco de desastres (RRD) são urgentes (Yonetani, M., 2018). Evacuações de emergência e realocação planejada para áreas de assentamento seguras, bem como proteção e soluções duradouras, são algumas das medidas que podem ser usadas para reduzir o risco de desastres para as comunidades deslocadas (ver Quadro 9) (ACNUR, 2023a).

11. A União Europeia submeteu uma NDC conjunta para os 27 Estados-membros. A revisão incluiu uma visão geral das segundas e atualizadas ou ajustadas CNDs até 16 de setembro de 2024, ver também SLYCAN Trust, (2024), Nota informativa: Mobilidade humana na atualização dos Planos Nacionais de Adaptação, SLYCAN Trust, 2024 e Huckstep, S., Dempster, H., Miller, S., (2023), Refugiados estão ausentes dos Planos Nacionais de Adaptação: Por que isso importa e o que fazer a respeito, Center for Global Development, 2023. Os números referenciados no texto foram atualizados em setembro de 2024 com base na pesquisa própria dos autores.

12. Os números referenciados no texto foram atualizados em setembro de 2024 com base na pesquisa dos autores.



Zimbábue. Jovem ativista refugiado pelo clima e meio ambiente planta árvore em Tongogara.
© ACNUR/Hélène Caux

QUADRO 8

JUVENTUDE ROHINGYA
EM AÇÃO NOS CAMPOS DE
REFUGIADOS EM BANGLADESH

Antes de Mohammed Anower e seus amigos começarem a trabalhar, o riacho que passava pelo abrigo de sua família no assentamento de refugiados de Kutupalong era um rio fétido de resíduos. Nas chuvas de monção, ele rapidamente transbordava, contribuindo para as inundações e deslizamentos de terra que devastam este extenso campo, localizado em uma área de Bangladesh propensa a tempestades tropicais cada vez mais frequentes e intensas. Anower pertence a uma das dezenas de grupos de jovens em todo o campo que planejam e implementam projetos para combater a poluição e aumentar a conscientização sobre as mudanças climáticas. Eles dragaram o riacho de resíduos e plantaram árvores nativas e gramíneas ao longo de suas margens. Os resultados não apenas reduziram as inundações, mas também criaram um ambiente mais limpo e saudável e mais espaço público. **“É essencial que os refugiados se unam em questões climáticas”,** disse Anower. **“Todos nós temos que trabalhar coletivamente para mitigar o impacto das mudanças climáticas.”**

Mohammed Anower, 18 anos, refugiado Rohingya vivendo em Bangladesh, faz parte de um grupo de jovens que lidera ações climáticas no campo de refugiados de Kutupalong.

© ACNUR/Susan Hopper



QUADRO 9

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE BAIXO PARA CIMA EM CAMPO DE REFUGIADOS NO ZIMBÁBUE

O campo de Tongogara, no Zimbábue, que abriga cerca de 16.000 refugiados, está cada vez mais exposto a ciclones, fortes chuvas e temperaturas escaldantes. O rio Sabi, nas proximidades, inunda regularmente, forçando os refugiados a fugirem de seus abrigos. No verão, as temperaturas frequentemente alcançam 45°C.

A Coalizão de Refugiados para Ação Climática é um grupo de jovens ativistas refugiados determinados a conscientizar os residentes do campo sobre os impactos das mudanças climáticas e a necessidade de preservar o meio ambiente. Os membros mobilizam regularmente jovens refugiados para campanhas de plantio de árvores e limpeza e ajudam a promover alternativas à lenha, como resíduos animais e vegetais.

“Acho que fizemos um ótimo trabalho em mudar a mentalidade”, disse Elie Tshikuna, 23 anos, um dos ativistas. “Interagimos com mais de 2.000 crianças e jovens através de campanhas de conscientização. Tivemos tempo para explicar a eles que as mudanças climáticas são uma crise global e que sua ação faz parte da resposta global.”

Jovens ativistas climáticos pertencentes à Coalizão de Refugiados para Ação Climática plantam uma mangueira no campo de refugiados de Tongogara, no Zimbábue.

© ACNUR/Hélène Caux

Há um amplo reconhecimento da necessidade de incluir pessoas deslocadas à força nas estratégias de redução de risco de desastres (RRD). Em nível global, o Marco de Sendai (2015) solicita a consideração da mobilidade humana nas estratégias de RRD e a promoção de abordagens centradas nas pessoas e baseadas em direitos para a RRD (UNISDR, 2015). A Declaração Política de 2023 da reunião de alto nível sobre a revisão de meio termo do Marco de Sendai conclama os Estados a fortalecerem a governança abrangente do risco de desastres promovendo políticas, estratégias e ações de RRD que reduzam o risco de deslocamento no contexto de desastres (UNGA, 2023; UNDRR, 2019). Além disso, o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM) e o Pacto Global sobre Refugiados (GCR), adotados em 2018, contêm disposições específicas sobre a necessidade de incluir migrantes, pessoas deslocadas e refugiados nas estratégias de RRD (UNGA, 2018a; 2018b). A importância da RRD também é reconhecida na Agenda de Ação do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Deslocamento Interno, que estabelece o compromisso da ONU em alcançar soluções duradouras para o deslocamento interno (ONU, 2022).

Mesmo assim, as populações deslocadas são frequentemente excluídas das estratégias de RRD e medidas de preparação para emergências, incluindo sistemas de alerta precoce e ação antecipatória. Apenas sete das 31 estratégias regionais de RRD e instrumentos relacionados referenciam o deslocamento e dois terços dos planos nacionais de RRD contêm alguma referência ao deslocamento, embora muitas vezes com pouca elaboração (UNDRR, ACNUR, 2024). Essa negligência não apenas compromete a eficácia dessas estratégias, mas perpetua a marginalização das pessoas deslocadas à força. Embora muito trabalho tenha sido feito no setor humanitário para expandir abordagens de ação antecipatória, pouco trabalho tem se concentrado especificamente no deslocamento (Anticipation Hub, 2023).

Com o tempo, sem apoio, esses grupos vulneráveis esgotam seus ativos e capacidades de enfrentamento, deixando-os mais suscetíveis a eventos perigosos no futuro (UNDRR, 2024). Embora essas dinâmicas sejam altamente específicas do contexto, são exacerbadas em cenários frágeis e afetados por conflitos, onde as comunidades lutam para sustentar sistemas resilientes de alimentos, terra e água (ACCORD, 2023). Da mesma forma, em contextos

mais estáveis, programas que promovem o compartilhamento equitativo de recursos, trabalho decente e proteção social, e acesso igualitário a medidas de adaptação climática podem apoiar e aprimorar as relações pacíficas entre populações deslocadas e comunidades anfitriãs.

Para realmente enfrentar esses desafios, a ação orientada pela comunidade deve estar no centro dos esforços de adaptação. Basear-se no conhecimento local e tradicional e empoderar as mulheres é essencial para criar soluções que sejam sustentáveis e apropriadas ao contexto. As pessoas deslocadas frequentemente possuem conhecimento detalhado sobre os ambientes de onde vêm. Engajar-se com essa expertise local permite intervenções mais personalizadas e eficazes que ressoam com as realidades vividas dessas comunidades. Ao fomentar a liderança dentro das populações deslocadas e capacitá-las a cocriar soluções, as políticas não apenas se tornam mais eficazes, mas também empoderam os diretamente afetados, reconhecendo e apoiando seu papel como agentes de mudança em vez de considerá-los como beneficiários passivos.

Esforços humanitários inclusivos, ação climática e estratégias de desenvolvimento que envolvem tanto as pessoas deslocadas quanto as comunidades anfitriãs na tomada de decisões podem melhorar a coesão social e a resiliência. Abordagens participativas, como o desenvolvimento orientado pela comunidade, podem fomentar interações positivas entre os grupos e melhorar as percepções mútuas, criando um ambiente onde soluções coletivas podem prosperar (WB, 2022).

A adoção de uma abordagem sistêmica de planejamento, que incorpora monitoramento contínuo e envolvimento ativo das comunidades deslocadas, oferece um caminho abrangente para abordar o deslocamento forçado (UNEP, IRP, 2023). Essa abordagem reconhece a complexidade das dinâmicas de deslocamento, integrando fatores sociais, econômicos e ambientais em uma estrutura coesa. Ao fomentar a colaboração entre pessoas deslocadas, comunidades anfitriãs e partes interessadas, uma abordagem sistêmica pode criar soluções sustentáveis e de longo prazo que abordam as causas profundas do deslocamento, ao mesmo tempo em que promovem resiliência e autossuficiência (ver Quadro 10).



QUADRO 10

AÇÃO CLIMÁTICA URBANA: UMA ABORDAGEM COLOMBIANA PARA ENFRENTAR O DESLOCAMENTO NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Ana nasceu e foi criada no Departamento de Chocó, na região do Pacífico da Colômbia, onde o principal meio de subsistência é a agricultura e a pesca. A região é conhecida por seus rios cênicos, belas linhas costeiras ao longo do Oceano Pacífico e do Mar do Caribe, e florestas tropicais impenetráveis e exuberantes em um dos lugares mais chuvosos da Terra. No entanto, apesar de sua beleza e recursos naturais, Chocó historicamente sofreu com a pobreza, subdesenvolvimento e violência persistente, devido a pelo menos cinco conflitos armados nas últimas décadas.

Ao longo dos anos, a presença de grupos armados, movimentos guerrilheiros, cartéis de drogas e redes do crime organizado interromperam brutalmente a vida civil. Além disso, eventos climáticos agudos tornaram-se mais extremos nos últimos anos. As chuvas implacáveis de Chocó causaram inundações frequentes e significativas e deslizamentos de terra que ameaçam vidas e meios de subsistência. Viver tanto a violência quanto os extremos climáticos tornou a vida de Ana insuportável; ela deixou sua casa e fazenda e mudou-se para um bairro chamado Bello Oriente nos arredores de Medellín.

Bello Oriente agora é o lar de muitas pessoas deslocadas à força, que estão construindo novas vidas ao lado das comunidades anfitriãs, vivendo em condições vulneráveis semelhantes. Terras degradadas, alta poluição, pobreza estrutural e oportunidades limitadas de subsistência contribuem para o aumento das vulnerabilidades e tensões entre esses diversos grupos em um contexto urbano complexo onde a violência e os

conflitos armados ainda afetam a população. Para lidar com isso, o ACNUR Colômbia, apoiado pelo Fundo de Inovação para o Meio Ambiente e Ação Climática do ACNUR, pilotou a introdução de jardinagem comunitária tradicional e hidropônica periurbana para abordar desafios ambientais e sociais: nasceu a Escola de Meio Ambiente de Bello Oriente.

Trabalhando nesta escola, Ana encontrou um novo senso de pertencimento. Nos jardins comunitários, pessoas deslocadas à força de toda a Colômbia e Venezuela – homens e mulheres de todas as idades – podem trabalhar juntas, aprender umas com as outras e trocar conhecimentos intergeracionais e ancestrais sobre agricultura e cultivo de vegetais orgânicos. Através dessas atividades, no âmbito da estratégia do ACNUR de proteção e soluções duradouras em contextos urbanos, os participantes podem garantir seus meios de subsistência e segurança alimentar, enquanto ajudam a reabilitar a saúde ambiental do vale, construir coesão social e coexistência pacífica no processo.

“Sinto alegria porque tenho os meios para comer, alimentar minha família e dar comida aos vizinhos”, disse Ana. “O que alcancei com a comunidade e com meus amigos, me senti muito bem e feliz porque aprendemos uns com os outros. Tenho orgulho do que alcancei e me sinto pronta para replicar essas práticas passando o conhecimento para os jovens.”

Ana na Escola Ambiental Bello Oriente, Medellín, Colômbia.
© ACNUR/Catalina Betancur Sánchez

3.3. INVESTIMENTO: FINANCIAMENTO INCLUSIVO E APOIO

Há uma lacuna cada vez maior entre as necessidades das populações deslocadas e de seus anfitriões e os recursos financeiros disponíveis para atendê-las. Atrasos na entrega do financiamento climático prometido e no apoio a países e comunidades vulneráveis estão causando um impacto crescente. Operações humanitárias testemunham a dolorosa realidade do deslocamento no contexto das mudanças climáticas e desastres em todo o mundo, com projeções de perdas e danos totais decorrentes das mudanças climáticas variando de US\$ 290 bilhões a US\$ 580 bilhões por ano. No entanto, os recursos necessários para reforçar a resiliência permanecem fora do alcance das pessoas deslocadas na linha de frente da crise climática (ACNUR, 2022c).

Os países que enfrentam os impactos mais severos das mudanças climáticas – particularmente aqueles que vivenciam fragilidade ou conflito – tendem a receber o menor financiamento climático. Atualmente, 90% do financiamento climático é direcionado a países de renda média com altas emissões (Weathering Risks, 2024). Isso deixa as populações deslocadas à força e suas comunidades anfitriãs menos capazes de se adaptar aos desafios crescentes das mudanças climáticas. Países que abrigam refugiados demonstram enormes esforços e solidariedade ao mobilizar recursos muitas vezes escassos para responder às necessidades humanitárias das populações deslocadas à força – frequentemente sem receber os recursos financeiros externos ou apoio necessários.

Paquistão. Iniciativas educacionais do ACNUR em Baluchistão, julho de 2022.
© ACNUR/Mercury Transformations



Essas tendências são ainda mais acentuadas em países que sofrem os impactos tanto das mudanças climáticas quanto dos conflitos. Em 2021, três em cada cinco pessoas deslocadas à força estavam em contextos frágeis (OCDE, 2022). No entanto, entre 2014 e 2021, estados frágeis receberam apenas US\$ 10,8 por pessoa anualmente em financiamento para adaptação, com estados extremamente frágeis recebendo meros US\$ 2,1 por pessoa. Em contraste, estados não frágeis receberam uma média de US\$ 161,7 por pessoa. Sem esse apoio, o ciclo de deslocamento e vulnerabilidade apenas continuará (PNUD, 2021). Mesmo dentro dos estados, o financiamento climático não alcança as populações mais vulneráveis. Menos de 10% do financiamento climático em estados frágeis sai das capitais e raramente chega ao nível local (Mercy Corps, 2023). Entre 2018 e 2022, 67% do financiamento climático foi alocado para países com baixos níveis de violência, de acordo com o Armed Conflict Location & Event Data (ACLED), uma iniciativa de coleta e mapeamento de dados. O ACLED também relatou que quanto maior a intensidade de um conflito em um país, menos provável é que esse país receba financiamento climático. O financiamento é frequentemente direcionado a países com altos níveis de capacidade. Em contextos instáveis, as condições de instabilidade local e regional podem determinar se as intervenções são viáveis. O financiamento em níveis estadual e local muitas vezes vai para áreas com populações mais estáveis que experimentam menos conflito e violência, em oposição às áreas com as pessoas mais necessitadas (Raleigh C. et al., 2024). Investir em financiamento climático para essas comunidades não é apenas uma questão de sobrevivência — trata-se de dar às pessoas deslocadas a chance de reconstruir, tornarem-se mais resilientes e assumirem o controle de seus futuros.

QUADRO 11

ACELERANDO O FINANCIAMENTO CLIMÁTICO, A PERSPECTIVA DO FUNDO VERDE CLIMÁTICO

Em nenhum lugar testemunhamos mais vulnerabilidade do que nas comunidades que foram atingidas pelas ameaças interconectadas de um clima em rápida mudança e conflitos. No entanto, essas comunidades são as que mais frequentemente ficam para trás.

Apesar de algum progresso na redução das lacunas no financiamento para adaptação às mudanças climáticas na última década, o *pool* de recursos disponível para contextos frágeis e afetados por conflitos é limitado, e o número de atores dispostos a assumir riscos é ainda menor. Bancos multilaterais de desenvolvimento e um punhado de doadores bilaterais respondem pela maior parte dos fluxos de financiamento para adaptação nesses contextos. Países altamente afetados por conflitos recebem apenas \$2 por pessoa de financiamento anual para adaptação às mudanças climáticas.

As tendências atuais descritas neste relatório exigem mais investimentos de risco em contextos afetados por conflitos e frágeis por meio de parcerias públicas e privadas e com a ajuda de organizações que estão presentes e operacionalmente preparadas para atuar em locais de difícil acesso. Nosso desafio é aumentar o acesso a financiamentos disponíveis, acessíveis e confiáveis para alcançar comunidades vulneráveis e países carentes de assistência. Não há outra maneira de fazer isso em grande escala e com rapidez, senão por meio de parcerias intersetoriais e colaboração. Devemos fornecer soluções coletivas e locais tanto para a crescente crise climática quanto para os aumentos nos incidentes de conflitos violentos.

Precisamos trabalhar com organizações profundamente enraizadas nas comunidades locais, operando por meio de e com redes confiáveis para levar alívio rápido e assistência onde mais é necessário. Também devemos construir uma melhor compreensão dos riscos e oportunidades e como podemos abordar de forma crescente a vulnerabilidade climática e as populações carentes, para evitar que países caiam em conflitos e fragilidade induzidos pelo clima, além de ajudar as comunidades afetadas a construir resiliência.

O Fundo Verde para o Clima

Muitos países de baixa renda estão expostos às mudanças climáticas e propensos à fragilidade devido à insegurança e conflitos. No entanto, os programas de adaptação raramente integram objetivos de prevenção de conflitos e construção da paz. Se as estratégias de adaptação forem elaboradas sem considerar a sensibilidade a conflitos, podem inadvertidamente reforçar dinâmicas de conflito existentes ou criar novas (Mossello, B., 2020). Atualmente, os países que estão em risco de instabilidade e conflito induzidos pelo clima são insuficientemente visados por investimentos em adaptação (Läderach, P., et al., 2021).

As organizações lideradas por refugiados enfrentam dificuldades para acessar o financiamento climático. A apropriação local e a liderança das partes interessadas são essenciais para construir programas eficazes de adaptação às mudanças climáticas. No entanto, os requisitos de relatórios frequentemente complexos dos doadores e um alto grau de aversão ao risco podem dificultar que organizações lideradas por refugiados encontrem financiamento. Isso pode deixar as pessoas deslocadas sem o apoio necessário para construir sua resiliência de maneiras que priorizem suas próprias necessidades e experiências.

Ao assumir o risco de investir em contextos frágeis, e com base no princípio de não se arrepender depois, menos daqueles que mais precisam seriam deixados para

trás. Programas de adaptação que visam populações afetadas pelos impactos das mudanças climáticas e conflitos são extremamente necessários. No entanto, o medo de trabalhar em uma situação instável muitas vezes afasta os doadores. Adotar abordagens sensíveis a conflitos e responsivas à paz para a ação climática e desenvolver uma compreensão contextual por meio de processos participativos e inclusivos pode ajudar a construir e implementar programas de adaptação às mudanças climáticas mais bem-sucedidos, bem como permanecer ágeis e resilientes diante de dinâmicas de conflito em constante mudança por meio de gestão adaptativa.

O ACNUR tem promovido a criatividade das comunidades deslocadas à força e apátridas por meio de seu Fundo de Inovação Liderado por Refugiados. Este oferece até US\$ 45.000 em financiamento direto para projetos inovadores projetados e implementados por organizações lideradas por pessoas deslocadas à força e apátridas, juntamente com mentoria, apoio entre pares e assistência técnica, como a história de sucesso na Quadro abaixo ilustra (ver Quadro 12).

Quênia. A Iniciativa de Solidariedade para Refugiados (SIR) é uma organização comunitária local fundada em 2016 por um grupo de jovens refugiados com o objetivo de usar a tecnologia para capacitar os refugiados em Kakuma com as habilidades e ferramentas para criar um futuro melhor para si mesmos. © ACNUR/Charity Nzomo



QUADRO 12

SEMENTES DE INOVAÇÃO: PIONEIRISMO EM FINANCIAMENTO CLIMÁTICO PARA AÇÃO LIDERADA POR REFUGIADOS

O Centro de Inovação Social Unidos é uma organização liderada por refugiados que trabalha para construir resiliência e autossuficiência no assentamento de refugiados de Nakivale, em Uganda. Em 2023, eles se inscreveram com sucesso no Fundo de Inovação Liderado por Refugiados do ACNUR, dedicado a fomentar projetos liderados por comunidades deslocadas à força. Seu projeto de agricultura regenerativa ajudou a transformar as vidas de pessoas deslocadas que lutam contra a insegurança alimentar exacerbada pelos crescentes impactos das mudanças climáticas. Este projeto abordou baixos rendimentos agrícolas e infertilidade do solo treinando agricultores em práticas sustentáveis.

Ao longo de seu projeto, o Unidos adotou uma abordagem liderada por refugiados que enfatiza o empoderamento e o trabalho prático. As sessões de treinamento sobre técnicas de regeneração do solo criaram um entusiasmo significativo entre os participantes, com muitos relatando aumentos nos rendimentos e melhoria na saúde do solo.

James, um agricultor refugiado no assentamento de Nakivale, enfrentava declínios nas colheitas devido à infertilidade do solo. Após participar do treinamento do Unidos, ele aplicou as técnicas que aprendeu, como rotação de culturas, compostagem e uso de fertilizantes orgânicos. Em uma temporada de plantio, James observou uma melhoria significativa em suas colheitas, permitindo-lhe produzir alimento suficiente para alimentar sua família e vender o excedente. Seu sucesso inspirou outros agricultores em sua comunidade a adotarem práticas semelhantes, criando um efeito dominó que aumenta a segurança alimentar e a estabilidade econômica para muitas famílias.

Finalmente, o projeto Unidos também envolve a produção local de fertilizantes orgânicos para garantir a disponibilidade de melhoradores do solo em toda a comunidade. Um local de vermicompostagem em Nakivale liderado por 10 mulheres refugiadas produziu fertilizantes orgânicos de alta qualidade que estão sendo distribuídos para mais de 100 agricultores. A iniciativa não só melhora a produtividade agrícola, mas também reduz o desperdício. Como bônus, as mulheres que lideram o projeto adquiriram valiosas habilidades de liderança e gestão, elevando sua posição dentro da comunidade. Projetos como este ressaltam a importância de investir em soluções inovadoras e lideradas pela comunidade para enfrentar desafios urgentes em assentamentos de refugiados.

James e outros refugiados colhem vegetais no Centro de Inovação Social Unidos, Uganda
©ACNUR/ Geunhye Kim

4. Conclusão e Recomendações



Colômbia. Crianças caminham sobre uma passarela sobre o manguezal no bairro Pescador de Turbo.
© ACNUR/Marina Calderon



Chade. Novo deslocamento de refugiados sudaneses do Sudão. © ACNUR/Colin Delfosse

Os impactos das mudanças climáticas estão tornando a vida mais difícil, particularmente em situações frágeis e afetadas por conflitos, ao impactar desproporcionalmente a segurança, proteção e bem-estar das pessoas que vivem em deslocamento e de suas comunidades anfitriãs. Além disso, as mudanças climáticas podem interagir ou contribuir para os fatores de deslocamento, com o risco de que as pessoas possam ser deslocadas através das fronteiras e necessitar de proteção internacional.

As mudanças climáticas estão aumentando os desafios que as pessoas deslocadas enfrentam para garantir lugares seguros para se estabelecerem e chamarem de lar, aumentando assim o risco de movimentos prolongados, recorrentes e contínuos. Isso também compromete soluções duradouras e oportunidades de retorno ou reintegração. Nesses contextos, com recursos já escassos, a coesão social pode ser ameaçada e as necessidades das comunidades anfitriãs também podem crescer. Para preservar e reforçar o espaço de proteção e o acesso equitativo a serviços essenciais, os países que abrigam refugiados precisam de apoio novo e adicional. Isso não é apenas uma questão de investir em adaptação e resiliência, mas também de mitigar a insegurança futura e garantir a paz.

Os dados e histórias apresentados neste relatório demonstram a complexa interação entre os efeitos das mudanças climáticas, conflitos e deslocamento. Isso ressalta a necessidade crítica de abordagens integradas que sejam inteligentes em relação ao clima, centradas na proteção, baseadas em direitos humanos e sensíveis a conflitos. A necessidade de aplicar os instrumentos existentes para refugiados e defender a solidariedade internacional e a justiça climática para as pessoas deslocadas à força e todos aqueles que vivem em áreas frágeis e afetadas por conflitos nunca foi tão grande. Os riscos colocados a essas populações estão crescendo a cada dia e a janela de oportunidade para agir é estreita, mas soluções sustentáveis estão ao alcance. Apelamos aos líderes governamentais e doadores para que considerem os seguintes chamados à ação:

1

PROTEGER

as pessoas deslocadas que fogem no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres, aplicando e adaptando as ferramentas legais existentes



- Garantir que o direito internacional dos refugiados e dos direitos humanos, o Direito Internacional Humanitário e os mecanismos regionais se apliquem quando a necessidade de proteção internacional surgir em casos de deslocamento no contexto dos impactos das mudanças climáticas e desastres, incluindo em contextos frágeis e afetados por conflitos.
- Explorar como os marcos políticos nacionais e locais que abordam as mudanças climáticas, incluindo Planos Nacionais de Adaptação e Planos Nacionais de Desenvolvimento, podem incorporar disposições para a proteção das pessoas deslocadas em sua abordagem e implementação, baseando-se no Pacto Global sobre Refugiados.

2

INCLUIR

as vozes e necessidades específicas das populações deslocadas e das comunidades anfitriãs nas decisões de financiamento e políticas climáticas



- Reconhecer o deslocamento e a proteção das pessoas deslocadas que também estão em situações altamente vulneráveis ao clima nas decisões e compromissos da COP29 e nos marcos legais e políticos nacionais que apoiam a ação climática.
- Permitir que países e comunidades altamente vulneráveis na linha de frente do clima participem significativamente das discussões políticas, reconhecendo as capacidades e a liderança que trazem como críticas para soluções inclusivas.
- Apoiar os países anfitriões a incluir refugiados e deslocados internos em suas políticas e planos de ação climática como base para financiar prioridades nacionais, incluindo Planos Nacionais de Adaptação, Contribuições Nacionalmente Determinadas, Estratégias de Redução de Risco de Desastres e Sistemas de Alerta Precoce.

3

INVESTIR

na construção de resiliência climática onde as necessidades são maiores, especialmente em cenários frágeis e afetados por conflitos



- Garantir que haja **janelas e mecanismos de financiamento disponíveis para abordar a devastação** já sendo causada pelos impactos climáticos e enfrentada por pessoas deslocadas à força e pelas comunidades que as acolhem, incluindo, mas não se limitando ao Fundo para Responder a Perdas e Danos.
- Mobilizar assistência técnica e capacidade institucional para **permitir prontidão para absorver, acessar e implementar financiamento para ação climática**, e garantir a responsabilização para com refugiados, países anfitriões e comunidades locais.
- Garantir que uma proporção maior de **financiamento climático sensível ao clima e responsivo à paz alcance aqueles que vivem na linha de frente da crise climática**, especialmente em áreas frágeis e afetadas por conflitos — incluindo refugiados, comunidades deslocadas à força e seus anfitriões. Assim, apoiando sua adaptação, preparação, alerta precoce e respostas para reduzir o sofrimento, fortalecer sua resiliência e aproveitando plenamente os co-benefícios da ação climática para a paz, e a paz para soluções resilientes ao clima.
- Incentivar fundos e doadores a adotarem uma maior tolerância ao risco em cenários frágeis e afetados por conflitos**, proporcional às necessidades urgentes das populações deixadas para trás.

4

ACELERAR

a redução das emissões de carbono para prevenir desastres climáticos e evitar e minimizar novos deslocamentos



- Renovar compromissos nacionais e do setor privado para eliminar rapidamente a dependência de combustíveis fósseis** e fazer cortes profundos e urgentes nas emissões de gases de efeito estufa para desacelerar o ritmo das mudanças climáticas e evitar os piores cenários para as gerações atuais e futuras.
- Apoiar uma transição justa para fornecer às comunidades vulneráveis alternativas econômicas sustentáveis**. Ao garantir o acesso equitativo a empregos verdes, recursos e proteções sociais, as comunidades deslocadas e anfitriãs podem se adaptar melhor às mudanças climáticas, evitando assim novos deslocamentos.

GLOSSÁRIO

Adaptação

‘Em sistemas humanos, o processo de ajuste ao clima atual ou esperado e seus efeitos, a fim de moderar danos ou explorar oportunidades benéficas. Em sistemas naturais, o processo de ajuste ao clima atual e seus efeitos; a intervenção humana pode facilitar o ajuste ao clima esperado e seus efeitos.’ (IPCC, 2022).

Capacidade adaptativa

‘A habilidade de sistemas, instituições, humanos e outros organismos de se ajustar a potenciais danos, aproveitar oportunidades ou responder a consequências.’ (IPCC, 2022).

Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs):

As CNDs representam o compromisso das Partes no Acordo de Paris para a redução das emissões nacionais de gases de efeito estufa e adaptação aos impactos das mudanças climáticas. O Acordo de Paris (Artigo 4, parágrafo 2) exige que cada Parte prepare, comunique e mantenha sucessivas contribuições nacionalmente determinadas que pretende alcançar. (UNFCCC, s/db).

Degradação ambiental

‘A redução da capacidade do meio ambiente de atender a objetivos e necessidades sociais e ecológicas... A degradação do meio ambiente pode alterar a frequência e intensidade de perigos naturais e aumentar a vulnerabilidade das comunidades. Os tipos de degradação induzida pelo homem são variados e incluem uso inadequado da terra, erosão e perda do solo, desertificação, incêndios florestais, perda de biodiversidade, desmatamento, destruição de manguezais, poluição do solo, água e ar, mudanças climáticas, elevação do nível do mar e destruição da camada de ozônio’ (UNISDR, 2009).

Deslocamento

Movimento de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou a deixar suas casas ou locais de residência habitual, em particular como resultado de, ou para evitar os efeitos de, conflito armado, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou induzidos pelo homem. Isso pode se referir a movimentos forçados dentro de um país (deslocamento interno) ou através de fronteiras internacionais (deslocamento transfronteiriço) (Adaptado do ACNUR, 1998).

Desastre

‘Uma séria perturbação no funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala devido a eventos perigosos que interagem com condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a uma ou mais das seguintes consequências: perdas e impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais.’ (UNGA, 2015).

Estados Frágeis e Afetados por Conflitos (EFAC)

Definidos pelo Banco Mundial como países com altos níveis de fragilidade institucional e social, identificados com base em indicadores que medem a qualidade das políticas e instituições e manifestações de fragilidade — ou países afetados por conflitos violentos, identificados com base em um número limiar de mortes relacionadas a conflitos em relação a população. (Banco Mundial, 2024).

Evento climático extremo

‘Um evento que é raro em um determinado lugar e época do ano. As definições de “raro” variam, mas um evento climático extremo normalmente seria tão raro quanto ou mais raro do que o

percentil 10 ou 90 de uma função de densidade de probabilidade estimada a partir de observações.’ (IPCC, 2022).

Eventos de início súbito

‘Incluem perigos hidrometeorológicos, como inundações, tempestades de vento ou deslizamentos de terra, e perigos geofísicos, incluindo terremotos, tsunamis ou erupções vulcânicas’ (UNISDR, 2009).

Eventos de início lento

‘Incluem “elevação do nível do mar, aumento das temperaturas, acidificação dos oceanos, recuo de geleiras e impactos relacionados, salinização, degradação da terra e das florestas, perda de biodiversidade e desertificação”’ (UNFCCC, 2010 e UNISDR, 2009).

Exposição

‘A presença de pessoas; meios de subsistência; espécies ou ecossistemas; funções, serviços e recursos ambientais; infraestrutura; ou bens econômicos, sociais ou culturais em lugares e contextos que possam ser afetados adversamente.’ (IPCC, 2022)

Mudança climática

‘Uma alteração no estado do clima que pode ser identificada (por exemplo, por meio de testes estatísticos) por mudanças na média e/ou na variabilidade de suas propriedades e que persiste por um período prolongado, tipicamente décadas ou mais. A mudança climática pode ser devido a processos internos naturais ou forças externas, como modulações dos ciclos solares, erupções vulcânicas e mudanças antropogênicas persistentes na composição da atmosfera ou no uso da terra.’ (IPCC, 2021).

Mudança ambiental

‘Alterações no ambiente físico e biogeoquímico, em larga escala, causadas naturalmente ou influenciadas por atividades humanas’ (Foresight, 2011). A mudança ambiental inclui tanto a degradação ambiental quanto a mudança climática.

Mobilidade Humana

Um termo abrangente que se refere a várias formas de movimentação populacional, incluindo [deslocamento](#), [migração](#) e [realocação planejada](#) (ACNUR, 2023c).

Pessoas deslocadas internamente:

Descritas nos Princípios Orientadores da ONU sobre Deslocamento Interno como ‘Pessoas ou grupos de pesso-

as que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou a deixar suas casas ou locais de residência habitual, em particular como resultado de, ou para evitar os efeitos de, conflito armado, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou induzidos pelo homem, e que não cruzaram uma fronteira de Estado internacionalmente reconhecida.’ (ACNUR, 1998).

Plano Nacional de Adaptação (PNA):

O processo de PNA foi estabelecido sob o Quadro de Adaptação de Cancún da UNFCCC. Ele permite que os países menos desenvolvidos formulem e implementem planos nacionais de adaptação, baseando-se em sua experiência na preparação e implementação de programas nacionais de ação para adaptação, como meio de identificar necessidades de adaptação de médio e longo prazo e desenvolver e implementar estratégias e programas para atender a essas necessidades. (UNFCCC, s/da).

Perigo

‘A potencial ocorrência de um evento físico natural ou induzido pelo homem ou tendência que possa causar perda de vidas, lesões ou outros impactos à saúde, bem como danos e perdas à propriedade, infraestrutu-

ra, meios de subsistência, prestação de serviços, ecossistemas e recursos ambientais.’ (IPCC, 2022).

Perdas e Danos

Perdas e danos referem-se aos efeitos negativos das mudanças climáticas que ocorrem apesar dos esforços de mitigação e adaptação. (PNUD, s/d).

Proteção

Todas as atividades destinadas a alcançar o pleno respeito pelos direitos do indivíduo de acordo com a letra e o espírito dos [direitos humanos internacionais](#), [direito dos refugiados](#) e [direito humanitário](#). A proteção envolve criar um ambiente propício ao respeito pelos seres humanos, prevenir e/ou aliviar os efeitos imediatos de um padrão específico de abuso e restaurar condições de vida dignas por meio de reparação, restituição e reabilitação. (ACNUR, 2023c).

Pessoa apátrida

Uma pessoa que não é considerada como nacional por nenhum Estado segundo a aplicação de sua lei, seja porque nunca teve uma nacionalidade ou porque a perdeu sem adquirir uma nova (ver UNGA, 1954). Nota: a vulnerabilidade e potencial “desaparecimento” de pequenos Estados insulares devido ao aumento do nível

do mar não levarão inevitavelmente à apatridia, e os maiores riscos de apatridia no contexto das mudanças climáticas estão relacionados ao significativo número de pessoas deslocadas no contexto de desastres relacionados às mudanças climáticas. (ACNUR, NRC, Peter McMullin Centre on Statelessness, 2021).

Redução de Risco de Desastres

A redução de risco de desastres visa prevenir novos riscos de desastres, reduzir os riscos existentes e gerenciar riscos residuais, todos os quais contribuem para fortalecer a resiliência e, portanto, para a realização do desenvolvimento sustentável.

Estratégias e políticas de redução de risco de desastres definem metas e objetivos em diferentes escalas de tempo e com alvos, indicadores e prazos concretos. Em conformidade com o Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres 2015-2030, essas estratégias devem ser voltadas para prevenir a criação de riscos de desastres, reduzir os riscos existentes e fortalecer a resiliência econômica, social, de saúde e ambiental. Uma política global acordada de redução de risco de desastres está estabelecida no Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres 2015-2030, endossado pelas Nações Unidas e adotado em março de 2015, cujo

resultado esperado nos próximos 15 anos é: “A redução substancial do risco de desastres e perdas em vidas, meios de subsistência e saúde e nos bens econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países” (UNDRR, s/d).

Refugiado

De acordo com a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, refugiado aplica-se a qualquer pessoa que, ‘devido a fundado temor de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a determinado grupo social ou opinião política, esteja fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, devido a tal temor, não queira valer-se da proteção desse país’ (Fonte: UNGA, 1951). Dentro de definições regionais mais amplas — sob a Convenção da OUA de 1969 Relativa aos Aspectos Específicos dos Problemas de Refugiados na África, ou a Declaração de Cartagena de 1984 — refugiados englobam pessoas que são compelidas a deixar seus países no contexto de eventos ou circunstâncias ligados aos impactos das

mudanças climáticas ou desastres ‘que perturbam seriamente a ordem pública’. A necessidade de proteção internacional surge porque elas são incapazes de valer-se da proteção de seu próprio país contra essas ameaças. (ACNUR, 2023c).

Resiliência

A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a perigos de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira oportuna e eficiente, incluindo por meio da preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas essenciais. (UNISDR, 2009).

Vulnerabilidade

Refere-se à propensão de elementos expostos, como seres humanos, seus meios de subsistência e bens, a sofrer efeitos adversos quando impactados por eventos perigosos. A vulnerabilidade está relacionada à predisposição, suscetibilidades, fragilidades, fraquezas, deficiências ou falta de capacidades que favorecem efeitos adversos nos elementos expostos. (IPCC, 2022).

Siglas

ACLED	Dados de Eventos e Localização de Conflitos Armados (Armed Conflict Location & Event Data)
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CIMA	Centro Internacional de Monitoramento Ambiental
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CND	Contribuição Nacionalmente Determinada
CGIAR	Grupo Consultivo para Pesquisa Agrícola Internacional (Consultative Group for International Agricultural Research)
DGAP	Conselho Alemão de Relações Exteriores (German Council on Foreign Relations)
DRR	Redução de Risco de Desastres (Disaster Risk Reduction)
FCV	Cenários Frágeis, Afetados por Conflitos e Vulneráveis (Fragile, Conflict-Affected, and Vulnerable Settings)
GCM	Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration)
GCR	Pacto Global sobre Refugiados (Global Compact on Refugees)
IDMC	Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (Internal Displacement Monitoring Centre)
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change)
NUPI	Instituto Norueguês de Assuntos Internacionais (Norwegian Institute of International Affairs)
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OUA	Organização da Unidade Africana
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIM-MDT	Matriz de Rastreamento de Deslocamento da OIM
PDI	Pessoa Deslocada Internamente
PNA	Planos Nacionais de Adaptação
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (United Nations Framework Convention on Climate Change)
UNOSAT	Centro de Satélites das Nações Unidas (United Nations Satellite Centre)

REFERÊNCIAS

ACCORD, (2023), Climate, Peace, Security and Migration in Mozambique, ACCORD, 2023

Anticipation Hub, (2023), Anticipatory Action in 2023: A Global Overview, Anticipation Hub, 2023

Climate Funds Update (2021), Data dashboard, 2021: <https://climatefundsupdate.org/data-dashboard/>

Corvalan, C., Gray, B., Villalobos, E., Sena, A., Hanna, F., and Campbell-Lendrum, D., (2022), Mental Health and Climate Change: Policy Brief, World Health Organization, 2022
Craparo, A.C.W., Minoarivelo, O. H., Basel, A.M., Nguyen, K.T. Dao., H., Birner, J., Yonetani, M., Antinoja, E., Sanchez Torres, D.G., Brown, O.D., Pacillo., G., Harper, A., Läderach., P, (forthcoming) Compound Risk Framework and Crisis Assessment, CGIAR.

DRC, (2023), Global Displacement Forecast Report 2023: Using data modelling to predict future displacement crisis, Danish Refugee Council, Copenhagen, Denmark, 2023

FSIN, GRFC, (2024), Global Report on Food Crisis 2024, Food Security Information Network and Global Network Against Food Crisis, Rome, Italy, 2024

Foresight (2011), Foresight - Migration and Global Environmental Change, Final Project Report, The Government Office for Science, London, UK, 2011

Hallegatte, S., Vogt-Schilb, A., et al., (2020), From Poverty to Disaster and Back: A Review of the Literature, 2020

Huckstep, S., Dempster, H., Miller, S., (2023), Refugees are Missing from National Adaptation Plans: Why this matters, and what to do about it, Center for Global Development, 2023

IDMC, GRID, (2024), Global Report on Internal Displacement, IDMC, GRID, Geneva, Switzerland, 2024

ICRC, (2020), When Rain Turns to Dust: Understanding and Responding to the Combined Impact of Armed Conflicts and the Climate and Environment Crisis on People's Lives, International Committee of the Red Cross, Geneva, Switzerland, 2020

IMF, (2023), Climate Challenges in Fragile and Conflict-Affected States, IMF Staff Climate Note 2023/001, International Monetary Fund, Washington, DC, 2023

IOM, (2019), International Migration Law: Glossary on Migration, IOM, Geneva Switzerland, 2019

IPCC (2021), In Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, 2021

IPCC (2022), In: Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 2022

Läderach, P., Ramirez-Villegas, J., Caroli, G., Sadoff, C., Pacillo, G., (2021), Climate Finance and Peace: Tackling the climate and humanitarian crisis, The Lancet, Planetary Health, Vol 5, December 2021

Mercy Corps, (2023), Overcoming the Fragility Barrier: Policy solutions for unlocking climate finance in fragile states, Mercy Corps, Washington D.C., USA, 2023

Mosello, B., Rüttinger, L., (2020), Linking adaptation and peacebuilding: lessons learned and the way forward, Climate Security Expert Network, 2020.

Nansen Initiative, (2015), Protection Agenda for Cross-Border Displaced Persons in the Context of Disasters and Climate Change, The Nansen Initiative, 2015

ND-Gain (2022), ND-GAIN Index, Chad, ND-GAIN, 2022

OECD, (2022), States of Fragility 2022, OECD, Paris, France, 2022

- OECD, (2023), Addressing Forced Displacement in Climate Change Adaptation: No longer a blind spot, OECD Development Policy Papers, No 46, OECD, Paris, France, 2023
- Ober, K., Huckstep, S., Miller, S., (2023), It's Time for Us to Be Included: An assessment of Refugee and Displaced People's participation in National Adaptation Planning, Refugees International, 2023
- Pacillo, G., Medina, L., Liebig, T., Carneiro, B., Schapendonk, F., Craparo, A., Ramirez-Villegas, J., Basel, A., Minoarivelo, H.O., Achicanoy Estrella, H., Villa, V., Belli, A., Caroli, A., Madurga-Lopez, I., Scartozzi, C., DuttaGupta, T., Mendez, A., Kenduiywo, B., Resce, G., Ruscica, G., Sax, N., Mastrorillo, M., Läderach, P. (2024). Measuring the Climate Security nexus: the Integrated Climate Security Framework. PLOS Climate (forthcoming)
- Plan International, (2023), Climate Change and Girls' Education: Barriers, Gender Norms and Pathways to Resilience, Executive Summary: https://plan-international.org/uploads/2023/11/Climate-Change-and-Girls-Education_ExecSummary_Nov2023.pdf
- Raleigh, C., Linke, A., Barrett, S., Kazemi, E., (2024), Climate Finance and Conflict: Adaptation amid instability, ACLED, 2024
- REACH, (2023), Rapid Multi-sectoral Needs Assessment of Populations Affected by Deyr Flooding: Belet Weyne District, Somalia, REACH, 2023
- REACH, (2024), Regional Climate Analysis: Horn of Africa, integration of remote sensing into intersectoral assessments across the Horn of Africa arid zone, REACH, 2024
- Sarkar, S. K. et al., (2023), Navigating Nature'sToll: Assessing the ecological impact of the refugee crisis in Cox's Bazar, Bangladesh, Heliyon, Volume 9, Issue 7, 2023
- Savelli, A., Schapendonk, F., Dutta Gupta, T., Pacillo, G. and Läderach, P., (2023), Climate change, mobility, and violent conflict: a typology of interlinked pathways. International Development Planning Review, 45(4), pp.403-436., 2023
- South Sudan Protection Cluster, (2024), South Sudan Protection Analysis Update, South Sudan Protection Cluster, June 2024
- Tarif, K., (2024), Burning Ground: Tackling Climate Change and Conflict in South-central Somalia, SIPRI, Stockholm, Sweden, 2024
- The Nansen Initiative, (2015), Protection Agenda for Cross-Border Displaced Persons in the Context of Disasters and Climate Change, The Nansen Initiative, 2015
- OSCDs, UNHCR, (2022), Moving from Reaction to Action - Anticipating Vulnerability Hotspots in the Sahel A synthesis report from the Sahel Predictive Analytics project in support of the United Nations Integrated Strategy for the Sahel (UNISS), 2022
- UN, (2022), The United Nations Secretary General's Action Agenda on Internal Displacement: Follow -Up to the Report of the UN Secretary-General's High-Level Panel on Internal Displacement (June 2022), United Nations, New York, USA, 2022
- UNEP (ND) About Loss and damage: <https://www.unep.org/topics/climate-action/loss-and-damage/about-loss-and-damage>
- UNDRR, (ND), Sendai Framework Terminology on Disaster Risk Reduction, UNDRR: <https://www.undrr.org/terminology/disaster-risk-reduction>
- UNEP, IRP, (2023), Human Migration and Natural Resources, United Nations Environment Programme, Nairobi, Kenya, 2023
- UNDP, (2021), Climate Finance for Sustaining Peace: Making Climate Finance Work for Conflict-Affected and Fragile Contexts, UNDP, New York, USA, 2021
- UNDRR, (2019), Words into Action on Disaster Displacement: Disaster Displacement: How to reduce risk, address impacts and strengthen resilience: A companion for implementing the Sendai Framework target E, UNDRR, Geneva, Switzerland, 2019
- UNDRR, (2024), Moving Back from the Edge, UNDRR-WMO Centre of Excellence for Climate and Disaster Resilience, 2024
- UNDRR, UNHCR, Platform on Disaster Displacement, (2024), mapping human Mobility in National and Regional Disaster Risk Reduction Strategies and Related Instruments, Platform on Disaster Displacement, Geneva, Switzerland, 2024

- UNFCCC (NDa): National Adaptation Plans: https://unfccc.int/topics/adaptation-and-resilience/workstreams/national-adaptation-plans?psafe_param=1&gad_source=1&g_braid=0AAAAAowrA9Y1qO_cuAJlq0XpXfIBgWQi0&gclid=EA1alQobChMI2Z2o3PGGiGMVW5taBR0idCp8EAAYASAAEgKTh_D_BwE
- UNFCCC (NDb): Nationally Determined Contributions (NDCs) - The Paris Agreement and NDCs: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/nationally-determined-contributions-ndcs>
- UNFCCC (2010), The Cancun Agreements: Outcome of the work of the Ad Hoc Working Group on Long-term Cooperative Action under the Convention. <https://unfccc.int/resource/docs/2010/cop16/eng/07a01.pdf>
- UNFCCC, (2015), The Paris Agreement, United Nations Framework Convention on Climate Change, Paris, France, 2015
- UNGA (1951), Convention Relating to the Status of Refugees (A/CONF.2/108), United Nations General Assembly, New York, USA, 1951
- UNGA, (2018a), The Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration 2018 (A/RES/73/195), United Nations General Assembly, New York, USA, 2018
- UNGA, (2018b), Global Compact on Refugees 2018 (A/73/12 Part II), United Nations General Assembly, New York, USA, 2018
- UNGA, (2023), Political Declaration of the high-level meeting on the midterm review of the Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015–2030 (A/RES-77-289), United Nations General Assembly, New York, USA, 2023
- UNGA (2015), Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015–2030 (A/RES/69/283), United Nations General Assembly, New York, USA, 2015
- UNGA, (2018b), The Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration 2018 (A/RES/73/195), United Nations General Assembly, New York, USA, 2018
- UNGA, (2023), Political Declaration of the high-level meeting on the midterm review of the Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015–2030 (A/RES-77-289), United Nations General Assembly, New York, USA
- UNHCR, CGIAR, (2024), Climate Exposure Analysis in Displacement Settings: Joint UNHCR-CGIAR Pilot in Etiópia, UNHCR, 2024
- UNHCR, NRC, Peter McMullin Centre on Statelessness (2021), Statelessness and Climate Change Factsheet, 29 October 2021
- UNHCR (1998) Guiding Principles on Internal Displacement, Report of the Representative of the Secretary-General, Mr. Francis M. Deng, submitted pursuant to Commission resolution 1997/39, (E/CN.4/1998/53/), UNHCR, Geneva, Switzerland, 1998
- UNHCR, (2017), [Legal considerations on refugee protection for people fleeing conflict and famine affected countries](#), UNHCR, Geneva, Switzerland, 2017
- UNHCR, (2018), In Harm's Way: International Protection in the Context of Nexus Dynamics Between Conflict or Violence and Disaster or Climate Change, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2018
- UNHCR, (2019), Policy on UNHCR's Engagement in Situations of Internal Displacement, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2019
- UNHCR, (2020), Legal Considerations Regarding Claims for International Protection Made in the Context of the Adverse Effects of Climate Change and Disasters, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2020
- UNHCR, (2022a), Gender, Displacement and Climate Change, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2022
- UNHCR, (2022b), Global Report on Law and Policy on International Displacement: Implementing National Responsibility, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2022
- UNHCR, (2022c), Calls to Action at COP27, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2022.
- UNHCR, (2023e), [Assessing serious disturbances to public order under the 1969 OAU Convention, including in the context of disasters, environmental degradation and the adverse effects of climate change](#), Cleo Hansen-Lohrey, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2023
- UNHCR, (2023a), Climate Change Impacts and Cross-border Displacement: International refugee law and UNHCR's mandate, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2023

- UNHCR, (2023b), Global Trends Report: Displacement in 2023, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2023
- UNHCR, (2023c), Policy Brief: Protection of persons displaced across borders in the context of disasters and the adverse effects of climate change, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2023
- UNHCR, (2023d), Policy on Emergency Preparedness and Response, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2023
- UNHCR, (2024d), Facing Grief and Hunger, Sudanese Refugees in Chad Hope the World Will Not Forget Them, UNHCR, 2024
- UNHCR, (2024h), Factsheet on Climate Change, Conflict and Displacement, UNHCR, 2024
- UNHCR, (2024g), Insights into Climate Analysis for Settlements, UNHCR, Geneva, Switzerland, 2024
- UNHCR, (2024b), UNHCR Operational Data Portal, Chad, 04 October 2024, UNHCR, 2024
- UNHCR, (2024c), UNHCR Operational Data Portal, Sudan Situation, 21 October 2024, UNHCR, 2024
- UNHCR, (2024f), UN Refugee Agency Sounds the Alarm on Climate Change Pounding Refugee Communities, UNHCR, 2024
- UNHCR, (2024a), UNHCR Refugee Data Finder 2024
- UNHCR, (2024e), UNHCR Strengthens Support to the Most Vulnerable Affected by Floods in Brazil and Other Regions, UNHCR, 2024
- UNICEF, (2024), UNICEF Chad Flash Update No. 3 (Floods), UNICEF, 03 October 2024
- UNISDR (2009): UNISDR Terminology on Disaster Risk Reduction: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ge/GE_isdr_terminology_2009_eng.pdf
- UNISDR, (2015), United Nations, Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030, UNISDR, Geneva, Switzerland, 2015
- UNSG, (2024), United Nations Secretary General's Call to Action on Extreme Heat, United Nations, New York, USA, 2024
- UN Women, (2015), Gender Impacts of Climate Change: Empirical Evidence from Asia, UN Women, 2015
- Van Den Hoek, J., Tuholske, C., and Zimmer A., (2024), (In prep)., Documenting Rapid Increases in Hazardous Heat Exposure Among Refugee Populations Worldwide.
- WB, (2024), Fragile and Conflict Affected States, World Bank, Washington D.C., USA, 2024
- WB, (2018), Pathways for Peace: Inclusive Approaches to Preventing Violent Conflict, World Bank, Washington D.C., USA, 2018
- WB, (2022), Social Cohesion and Forced Displacement: A synthesis of new research, World Bank, Washington D.C., USA, 2022
- Weathering Risk, (2023), Context Matters: A review of the evidence of how social, economic, and other variables influence the relationship between climate and security, adelphi, Berlin, Germany, 2023
- Weathering Risk, (2024), Practical Note: Upscaling Peace Positive Climate Action and Climate Informed Peacebuilding: Lessons Learned and Way Forward, adelphi, FriEnt, Peace Paradigms Organization, Berlin, Germany, 2024
- WFP, (2022), WFP and Gender Brief, World Food Programme, Rome, Italy, 2022
- WHO, (2023), Protecting maternal, newborn and child health from the impacts of climate change: call for action, World Health Organization, 2023
- Yonetani, M., (2018), Mapping the Baseline – To What Extent Are Displacement and Other Forms of Human Mobility Integrated in National and Regional Disaster Risk Reduction Strategies? Platform on Disaster Displacement, Geneva, Switzerland, 2018

Imagem de Capa

Sudão do Sul. Anos de inundações deixam milhares permanentemente deslocados em Bentiu. Uma estrada protegida por diques corta as águas das inundações que se estendem até o horizonte, próximo a Bentiu.

© ACNUR/Andrew McConnell

Para mais informações e dúvidas, entre em contato com:

ACNUR
P.O. Box 2500
1211 Genebra 2
Suíça
unhcr.org